



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°208

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.321-A, de 25 de outubro de 2013.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.1º e o §1º do art.3º ambos da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e suas alterações na Lei 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a solicitação de doação de veículos formulada pela Associação Beneficente e Cultural Anete de Menezes Tomaz, através de Processo SPU nº10470082-3; CONSIDERANDO que a referida entidade é legalmente reconhecida de utilidade pública, através da lei municipal nº1.133, de 31 de Dezembro de 1956; DECRETA:

Art.1º - Fica a autorizada a doação à Associação Beneficente e Cultural Anete de Menezes Tomaz, um veículo GM Corsa HATCH, 2002/2002, placa HXA-6517, com preço médio de R\$17.594,00, este avaliado com base na tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica, promovendo-se em consequência e respectiva baixa no acervo público estadual.

Art.2º - O bem móvel de que trata o art.1º deste Decreto será doado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

Art.3º - A doação deste bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Fazenda – SEFAZ e como donatário a Associação Beneficente e Cultural Anete de Menezes Tomaz;

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº14.217, de 08 de outubro de 2008 e alterado pela Lei nº15.424, de 16 de setembro de 2013, e Decreto 29.660, de 3 de março de 2019, RESOLVE **NOMEAR** os **MEMBROS** do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, conforme determinação do Decreto nº29.660: INSTITUIÇÃO: TITULAR: SUPLENTE: 1- AESPD - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO; SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES; 2- CGE - JOÃO ALVES DE MELO; SILVIA HELENA CORREIA VIDAL; 3- SECULT - ANA MÁRCIA DIÓGENES PAIVA LIMA; ANTÔNIO CARLOS MACÊDO LEITÃO; 4- SEDUC - CRISTIANE HOLANDAARRAIS; REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO; 5- SEJUS - ELTON ALVES GURGEL; ANDREYA ARRUDA AMÊNDOLA; 6- SESA - CIRO FERREIRA GOMES; VIRNA DE OLIVEIRA GOMES; 7- SESPORTE - LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO; JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO; 8- SSPDS - PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR; BRUNO FONTENELLE MACHADO; 9- STDS - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA; FLÁVIA MARIA CASTRO E COSTA; 10-PROERD - MARCELLO DE LIMA FURTADO; JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS; 11-POL.FEDERAL- ERISVALDO GRAÇA DE SOUSA; MARIA DO SOCORRO MOREIRA; 12-MIN.PÚBLICO- LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA; DAVID MARQUES OLIVEIRA; 13-OAB - RICARDO BARCELAR PAIVA; ROSSANA BRASIL FERREIRA KOPF; 14-ACI - ARLENI DA SILVA PORTELA; GUTENBERG FIGUEIREDO MARQUES; 15-AL - FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA; MIRIAN DE ALMEIDA R. SOBREIRA; 16-APRECE - MANOEL GOMES DE FARIAS NETO; CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA; 17-CRP - MAYRA LOBATO PEQUENO; JANARA PINHEIRO LOPES; 18-COREN - MIRNA ALBUQUERQUE FROTA FRANCISCA; LUCÉLIA RIBEIRO DE FARIAS; 19-CREMEC - ROBERTO WAGNER BEZERRA DE ARAÚJO; EUGÊNIO DE MOURA CAMPOS; 20-CRESS - FRANCISCA MARCIA ARAÚJO LUSTOSA CABRAL; CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE; 21-CRF - VANESSA FONTENELLE LUSTOSA; JOÃO MARQUES DE FARIAS; 22-ONG-COM.TERAPÊUTICA - INDICADO PELO CEPOD - INDICADO PELO CEPOD; 23-ORGEMPRESARIAL-FIEC/CDL - INDICADO PELO CEPOD - INDICADO PELO CEPOD; 24-ENTIDADE RELIGIOSA - INDICADO PELO CEPOD - INDICADO PELO CEPOD. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°414/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169442.1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de novembro do ano em curso, a fim de participar do I Encontro Nacional de Políticas Públicas para Mulheres com Deficiência, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$729,80 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.720,17 (hum mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°115/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°115/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE TÁXI AÉREO DE HELICÓPTEROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.250.565/0001-76; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Manoel Mavignier, nº5206, Sala "A", Eusébio - CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.57, §4º, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13642303-5; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação contratual** pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2013, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, após a conclusão do procedimento licitatório em andamento (SPU 13726528-0); IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação importará no acréscimo de R\$1.947.355,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 01 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Tatiana Smaniottto dos Santos - NORDESTE TÁXI AÉREO DE HELICÓPTEROS LTDA. Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°139/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO**, inscrita no CNPJ sob o nº05.826.013/0001-38, com sede na Rua Raimundo Bizarria, nº479, Padre Andrade, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “31ª Semana da Consciência Negra – 2ª Semana + 30: ABÓGUN BÓLU”, a realizar-se entre os dias 18/11/2013 e 24/11/2013, visando o encontro para a valorização e divulgação da cultura afrodescendente cearense e para o resgate da sua história, bem como para comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra, em um evento aberto ao público em geral, objetivando a promoção do intercâmbio entre as gerações e as diversidades populares, além a discussão da desigualdade e da segregação racial com a consequente solução de conflitos, realizando, para tanto, vivências através de ciclos de conversas e debates, apresentação de grupos culturais e musicais, oficinas, dentre elas, de boi, de maracatu, de tambores africanos, de musicalidade indígena, de capoeira e hip hop, além de uma exposição da caminhada dos 31 anos do Movimento Negro no Ceará, proporcionando, assim, diálogos e parcerias para a inclusão social da comunidade negra, estimulando a melhoria da sua autoestima e o respeito às diferenças, e dando visibilidade à questão racial e sua conscientização em várias frentes, quais sejam, políticas, sociais e econômicas, trazendo, com tudo isso, inúmeros benefícios para a cultura afrodescendente do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13684831-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. João Paulo Pinheiro de Souza, Presidente da Associação Pequeno Mundo.

Carlos André Coelho Morel Lopes
 ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS CEREBOVASCULARES – SBDCV**, inscrita no CNPJ sob o nº02.831.041/0001-55, com sede na Av. Angélica, nº916, Cj. 304, Higienópolis, São Paulo-SP. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “IX Congresso Brasileiro de Doenças Cerebrovasculares”, a realizar-se entre os dias 13/11/2013 e 16/11/2013, visando a abordagem de temas relacionados à prevenção, controle, detecção e novas tecnologias para o tratamento do acidente vascular cerebral (AVC), possibilitando um amplo debate entre médicos neurologistas e de outras especialidades, além de profissionais da saúde, acadêmicos de medicina e áreas afins, interessados no estudo e tratamento dos temas relacionados às doenças cerebrovasculares, através da realização de um congresso, com uma diversificada programação, composta por palestras e debates, além da divulgação de pesquisas científicas na área, propiciando a integração dos profissionais deste segmento e, ainda, o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área, com o consequente acréscimo no turismo local, gerando empregos diretos e indiretos, além de melhorar a qualidade de vida de sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13482999-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá

Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. João José Freitas de Carvalho, Presidente do IX Congresso Brasileiro de Doenças Vasculares.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.963.739/0001-48, com sede na Rua Pe. José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE, CEP: 62.720-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", a realizar-se no dia 22/11/2013, caracterizando-se como um dos mais festejados acontecimentos festivos e culturais de Itatira, durante o qual a comunidade se reúne para comemorar o aniversário da cidade, atraindo um grande número de pessoas de cidades circunvizinhas, bem como os filhos da terra que residem em outras localidades, revitalizando as tradições, promovendo a formação artística e cultural, alavancando a economia local, fortalecendo o setor turístico e cultural do Município através de apresentações populares e culturais, shows com artistas regionais e locais, comemorando a emancipação política do município, promovendo as tradições e manifestações culturais, além de divulgar o município como realizador de eventos, inclusive temáticos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, no Processo Administrativo nº13688769-4. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Antônio Almir Bie da Silva, Prefeito Municipal de Itatira.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.566.045/0001-77, com sede na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz-CE, CEP: 62.570-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTA DO CAJU 2013", a realizar-se no dia 08/11/2013, comemorando o cultivo do caju, uma das principais fontes da economia de Bela Cruz, e a partir do qual são derivados vários produtos, tais como, cajuína, doce, suco, castanhas, entre outros, através de vasta programação, como o 25º Concurso da Escolha da Rainha do Caju, a realização da Feira do Caju, com produtos oriundos do caju, tais como doces, castanhas de caju, pastel de caju, farinha de castanha de caju, além de apresentações culturais e artísticas regionais e nacionais, promovendo o desenvolvimento cultural do município, beneficiando a população local e visitantes com a ação cultural, aumentando a circulação/visitação local de populares próximos ao município por ocasião da Festa, melhorando a economia local, com a renda extra gerada no período do evento, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, no Processo Administrativo nº13602546-3. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para

a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 25 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho, Prefeito Municipal de Bela Cruz.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº06.741.565/0001-06, com sede na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã-CE, CEP: 63.635-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTA DOS FILHOS DE MILHÃ 2013", a realizar-se no dia 15/11/2013, visando o resgate cultural popular, o aumento do fluxo turístico, bem como a colocação desse eventos no calendário de eventos do Município, o que tornará esta municipalidade destino certo neste período para diversos milhaenses que residem em outras cidades e para os visitantes, gerando empregos temporários e renda para a população, com a valorização de projetos e de atividades artísticas e culturais, garantindo o acesso à informação da população e o desenvolvimento de um trabalho nas áreas de entretenimento e cidadania, criando um espaço com variedades de arte e cultura, com consequente integração da coletividade, proporcionando o retorno dos filhos ausentes do Município de Milhã, através da entrega de títulos aos cidadãos milhaenses que se destacaram com feitos importantes para o desenvolvimento da cidade, além da prestação de serviços públicos como policiais, empresários, políticos, carteiros etc, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, no Processo Administrativo nº13650796-4. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e b) ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Otacílio José Pinheiro Macêdo, Prefeito Municipal de Milhã.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº085/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MAURO NOGUEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO (DNS-3), matrícula nº170039-1-7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Altaneira e Campos Sales-CE, no período de 30/10 a 01/11/2013, a fim de regularizar a questão das estações retransmissoras localizadas nos terrenos desta Fundação, por encontrarem-se em processo de invasão por parte de terceiros, de acordo com informações relatadas nos processos nº13231623-4/SPU e nº13231749-4/SPU, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e

setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº321/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2013-CM DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	27 a 29/10/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	50%	1.314,30	350,48	877,12	2.541,90
Frederico Guilherme Parente Brito	1º Tenente PM	III	27 a 29/10/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,70	189,25	877,12	1.776,07
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	V	27 a 29/10/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,33	141,95	877,12	1.551,40
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	27 a 29/10/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,33	141,95	877,12	1.551,40

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130014

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO E IMAGEM DA CAGECE JUNTO AOS CLIENTES EXTERNOS. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que após análise dos Recursos impetrados pelos **LICITANTES: J.V.M AIRES FILHO – ME** (Nome de Fantasia DELTA - CONSULTORIA E PESQUISAS) e H.J. FREIRE MACEDO, que se insurgiram contra a sua inabilitação, resolve CONHECER as peças recursais, eis que tempestivas, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo INABILITADAS as licitantes. Contudo, com a devida autorização do Sr. Diretor-Presidente da CAGECE e embasada no §3º do art.48 da Lei nº8.666/93, é concedido às empresas inabilitadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para que apresentem nova documentação escoimada das causas de sua inabilitação, ou seja, apresentem as condições que possam afastar as causas que deram origem à sua inabilitação, prazo esse que será contado a partir da presente publicação. A Ata com a presente decisão foi digitalizada e está disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011 IG Nº798877000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 50 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCOR-

RÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. REALIZAÇÃO - às 9h (nove) horas do dia 11 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012 IG Nº798855000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 63 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014
IG Nº798350000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 9h (nove horas) do dia 06 de Dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130033
IG Nº795492000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 06 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº799018000**

OBJETO: **Serviços de fornecimento de alimentação (lanche)** para os eventos que serão realizados no município de Russas - Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027
IG Nº794022000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Impressoras)** para estruturação das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027
IG Nº789849000**

OBJETO: **Serviços de manutenção predial corretiva com readequação**, sob demanda, para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania, unidades prisionais, Casas do Albergado e Casas do Cidadão, sob a sua administração, **com o fornecimento de mão de obras, materiais necessário, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, técnico em telecomunicações, impermeabilização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros**, pelo Percentual de Desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Plano de Serviços/Tabela de Preços de Insumos), disponível no site www.seinfra.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº805/2013 até o dia 21.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036
IG Nº796293000**

OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos e acessórios, com montagem**, para ampliação do atual sistemas de irrigação por aspersão do Perímetro Senador Pompeu, Comunidade Inharé - Senador Pompeu/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038
IG Nº798810000**

OBJETO: **Aquisição de Impressoras para a Delegacia Regional de Iguatu, Itapipoca e Crato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041
IG Nº796752000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130044
IG Nº798682000**

OBJETO: **Serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, nas instalações (internas e externas)** da Procuradoria Geral do Estado, que compreendem a Sede,

o Bloco 2, os Anexos (COAFI, Dívida Ativa e o Transporte) e o prédio da Silva Paulet, 324 - Aldeota, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130071
IG Nº797223000

OBJETO: **Aquisição de flip charts** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130072
IG Nº792072000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para atender aos encontros da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Áreas: Gestão Escolar, Diversidade e Inclusão Educacional e Protagonismo Estudantil), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130213

OBJETO: **Serviço de 1 (uma) subscrição do software JBoss Application Platform Premium e de 3 (três) subscrições de Red Hat Enterprise Linux (1 (um) gest), com suporte "on-site"**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº759/2013 até o dia 20.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130863
IG Nº794853000

OBJETO: **Aquisição de Leite Integral, Longa Vida, embalagem tipo Tetra Pak**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº863/2013 até o dia 21.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130864
IG Nº795548000

OBJETO: **Aquisição de tecidos e aviamentos** para o Hospital São José/SESA, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130873
IG Nº795863000

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus** para a contratante, de 04 (quatro) Barreiras automáticas (cancelas), marca PPA, do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº873/2013 até o dia 22.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130880
IG Nº794804000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos diversos (oftalmoscópio, otoscópio e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº880/2013 até o dia 22.NOV.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130883
IG Nº796942000

OBJETO: **Serviços para realização de 1800 (um mil e oitocentos) exames radiológicos contrastados** em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130035
IG Nº793970000

OBJETO: **Serviços de apoio técnico à fiscalização e supervisão na implantação de sistema simplificado de abastecimento de água como também locação e perfuração de poços em municípios no Estado do Ceará**, no âmbito do Programa Água para Todos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS

ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/11/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130006

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA REDE DE DADOS E VOZ NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE MANUTENÇÃO VILA DAS FLORES DO METRÔ DE FORTALEZA. Realização: às 9 horas do dia 21 de novembro de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130559
IG Nº785270000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, com montagem e instalação, de equipamento tipo Tomógrafo multislice de 64 fileiras de detectores, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130723
IG Nº792311000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de agitador de plaquetas, analisador de PH, capela de exaustão, freezer, banho maria, espectrofotômetro, centrífugas, destilador, extrator de plasma, refrigerador para bolsas de sangue, homogeneizador, balança analítica e selador portátil, para o HEMOCENTRO de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130807
IG Nº793306000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos (amalgamador capsular digital, aparelho de laser terapêutico sem fio e lavadora ultrassônica) para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130010
IG Nº787478000**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa, asseio e conservação, tecnologia da informação e motorista. MOTIVO: Impugnação não acatada. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/11/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IBARETAMA- SEDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$2.300.215,68 - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.320.566,56 - 3º LUGAR: LÍDER CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.330.453,73. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pela CAGECE e na Ata datada de 31/10/2013, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. A empresa FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou preços unitários superiores ao da administração para os itens 7.1.18; 7.2.18; 7.3.18; 7.4.18; 7.5.18; 11.14.9; 13.1.18; 13.2.18; 13.3.18; 13.4.18; 13.5.2; 19.1.18; 19.2.18; 25.1.18; 25.2.2; 31.01.18. descumprindo o item 8.4 alínea "f" razão de sua desclassificação. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo para Utilização nos Laboratórios de Pesquisa do Programa Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular do Departamento de Química-Biológica – Centro de Ciências, da Universidade Regional do Cariri-URCA, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os respectivos valores de R\$41.900,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais) e R\$10.698,40 (Dez Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), adjudicados em 22/10/2013, às

15h52min. O processo licitatório foi homologado em 22/10/2013, às 18h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004-EMATERCE

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130003, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS NECESSÁRIOS AO CETREX E FAZ NOR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DA EMATERCE, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SUAS VINCULADAS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, ONGS, ETC POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo como vencedora do lote unico, a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO – ME**, no valor de R\$111.299,73 (Cento e Onze Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), adjudicado em 22/10/2013, às 10h37min e homologado em 22/10/2013, às 18h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130008, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem, com serviço de reboque 24h dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para o veículo de marca Peugeot, modelo Boxer de propriedade da CGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a Empresa **JC DA SILVA NASCIMENTO-ME**, Grupo 01, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), sendo ofertado os seguintes descontos: Peças 42,60%, Mão de Obra 79,00%, Reboque fora da Região Metropolitana 61,05%, Reboque dentro da Região Metropolitana R\$62,00%. Adjudicado em 22/10/2013 às 09:17 horas, e homologado em 23/10/2013 às 17:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130012 - SEMACE, cujo objeto é Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da SEMACE, tendo como vencedora a empresa: **CALHEIROS, FONTENELE & PONTE COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Grupo 01 – Descontos: Mão de Obra 96%, valor R\$34.560,00; Peças 54,80%, valor R\$74.880,00; Reboque 95,05%, valor R\$5.760,00, adjudicado em 24/10/2013 às 09h:15min, e homologado em 24/10/2013 às 18h:47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012-ESP

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130012, cujo objeto é o SERVIÇO

DE SUPORTE LOGÍSTICO (ESPAÇO FÍSICO EQUIPADO, ALIMENTAÇÃO, PASSAGEM AÉREA, TERRESTRE E HOSPEDAGEM) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, tendo como vencedora do lote 1 a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$769.990,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais) e dos lotes 2 e 3 a empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-ME** no valor total de R\$309.500,00 (Trezentos e Nove Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 22/10/2013 às 10h41min, e homologado em 22/10/2013, às 18h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COM INSTALAÇÃO) E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, tendo como vencedoras as **EMPRESAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, nos lotes: 01 com o valor de R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), 02 com o valor de R\$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) e 04 com o valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais); **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, nos lotes: 05 com o valor de R\$2.612,25 (Dois mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), 07 com o valor de R\$2.074,80 (Dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos), 08 com o valor de R\$3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais), 09 com o valor de R\$12.330,26 (Doze mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), 10 com o valor de R\$62.350,02 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos) e 11 com o valor de R\$13.700,00 (Treze mil e setecentos reais); **M.F. A AGUIAR EPP**, no lote 03 com o valor de R\$23.081,08 (Vinte e três mil e oitenta e um reais e oito centavos); **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA**, no lote 06 com o valor de R\$12.787,00 (Doze mil setecentos e oitenta e sete reais), adjudicados em 21/10/2013, às 10h57min e homologado em 21/10/2013, às 15h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013-STDS

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130013, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA A OFICINA DE SANEANTES DO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ, ONDE O MESMO ABASTECE TODAS AS UNIDADES LIGADAS A ESTA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, tendo como vencedora dos lotes 1 e 2 a empresa **E.A.DE SOUZA - ME**, no valor de R\$211.242,78 (Duzentos e Onze Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) e dos lote 3 a empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$13.403,00 (Treze Mil Quatrocentos e Três Reais), adjudicado em 22/10/2013 às 10h45min, e homologado em 22/10/2013, às 18h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0018

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0018, adjudicado em 22.out.2013 às 18:01 horas (DF) e

homologado em 22.out.2013 às 18:58 horas (DF), cujo objeto é a Prestação de Serviço de seguros Automotivo para os dois veículos Hilux, Marca Toyota, Placa HYP 6677, Chassi 84JFR22G1845324156, ano/modelo 2008/2008, e Placa NVD 6594, Chassi 8AJFR22GXA4544326, ANO/MODELO 2010/2010 de propriedade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, tendo como **vencedora** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** (CNPJ:61.074.175/0001-38); perfazendo em R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20130020

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130020, cujo objeto é SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA** , no valor total de R\$184.098,00 (Cento e oitenta e quatro mil e noventa e oito reais), adjudicado em 25/10/2013 às 10h31min e homologado em 25/10/2013 às 14h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130027, cujo objeto é Serviço de Confeção de Impressos de Segurança, para fornecimento de Cédula de Identidade Civil, para suprir a necessidade da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas da PEFOCE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** , no valor de R\$200.880,00 (Duzentos Mil Oitocentos e Oitenta Reais), adjudicado em 22/10/2013, às 13h29min, e homologado em 22/10/2013, às 18h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130028, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de transporte e instalação de cisternas de polietileno e bombas manuais, nas comunidades rurais em municípios do estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** , no valor de R\$19.990.000,00 (Dezenove milhões novecentos e noventa mil reais), adjudicado em 24/10/2013 às 9h12min. e homologada em 24/10/2013 às 18h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130035,

cujo objeto é o serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado com substituição de peças, remoção e instalação de equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS:** Arfrio Comércio e Serviços de Ar Condicionados Ltda no lote 01 com o valor de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais) e Manoel Alberto Feliciano Junior - ME no lote 02 com o valor de R\$84.798,44 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), adjudicados em 24/10/2013 às 11h56min e homologado em 24/10/2013 às 18h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20130035

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130035** , cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA TELEVISORES E PROJETORES MULTIMÍDIA PARA A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130036 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (GLOBOS E MAPAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CURSO DE GEOGRAFIA E LIVROS PARA O CURSO DE FÍSICA DA URCA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **COMERCIAL CRIS PAPEL LTDA EPP** , no valor de R\$1.000,00 (mil reais), adjudicado em 18/10/2013, às 15h21min. O lote restou fracassado. O processo licitatório foi homologado em 21/10/2013 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20130036** , cujo objeto é aquisição de 04 analisadores de vazamento de gases para Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, a serem utilizados nas atividades na rede de distribuição de gás natural, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Luís Eduardo Soares de Holanda
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130037

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130037, cujo objeto é aquisição de ventilador

pulmonar, tendo como **vencedora** do lote a empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$83.000,00 (Oitenta e três mil reais), adjudicado em 22/10/2013 às 17:21 e homologado em 24/10/2013 às 09:54. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130045

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130045, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSCÉPTOR PARA A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), adjudicado em 25/10/2013, às 11h50min, e homologado em 25/10/2013, às 15h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130046

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130046, cujo objeto é aquisição de toner para impressora laser XEROX Phaser, modelo 3160n, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, no valor de R\$47.220,00 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Vinte Reais), Adjudicado 23/10/2013, às 12h18min e Homologado em 23/10/2013, às 17h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0052

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0052 - FUNECE, cujo objeto é aquisição de Materiais de Consumo Diversos para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos itens: 02, 03, 04, 05 e 08 a empresa **FS COMERCIO E SERVICOS LTDA** - ME, com o valor de R\$3.072,00 (Três Mil e Setenta e Dois Reais), vencedora dos itens: 06, 07, 09 e 10 a empresa **CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA** com o valor de R\$12.823,00 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais), vencedora dos itens: 12, 13, 14, 15, 16 e 17 a empresa **E A DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - ME, com o valor de R\$4.241,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais), vencedora dos itens: 18 e 19 a empresa **KATUCHA COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA** - ME, com o valor de R\$3.120,00 (Três Mil Cento e Vinte Reais), adjudicado em 21/10/2013 às 15h27min e homologado em 21/10/2013 às 15h34min. Restaram fracassados os itens 01 e 11 com seus respectivos valores: ITEM 01 R\$5.933,30 e o ITEM 11 R\$1.425,00 totalizando o valor de R\$7.358,30 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos) e deserto o item 20 com o valor de R\$826,64 (Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) totalizando os valores dos sem êxitos de R\$8.184,94 (Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130053

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130053, cujo objeto é a aquisição de Insumos (ração) para FAVET/FUNECE, tendo como **vencedora** do lote a empresa **FOSFATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$118.092,35 (Cento e Dezoito Mil, e Noventa e dois Reais e trinta e cinco centavos), adjudicado em 22/10/2013, às 11h19min, e homologado em 22/10/2013, às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Mariana Pinto Bastos
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130207

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130207 cujo objeto é fornecimento, com serviço de substituição, de pneus e câmaras de ar, de primeira linha para as motocicletas próprias da CAGECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **L C MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS**, no valor de R\$33.275,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Adjudicado em 23/10/13, às 18h20min e Homologado em 23/10/13, às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130531

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130531, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, sendo registrado os preços das **EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Item 01, com o valor unitário de R\$0,59 a quantidade de 12.000 COMPRIMIDO, Item 02, com o valor unitário de R\$4,46 a quantidade de 48.000 COMPRIMIDO; MAJELA HOSPITALAR LTDA, Item 03, com o valor unitário de R\$7,85 a quantidade de 3.000 COMPRIMIDO, Item 05, com o valor unitário de R\$1,39 a quantidade de 6.570 COMPRIMIDO, Item 06, com o valor unitário de R\$1,34 a quantidade de 6.570 COMPRIMIDO; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Item 04, com o valor unitário de R\$0,96 a quantidade de 7.200 COMPRIMIDO, homologado em 23/10/2013 às 17:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130551

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130551, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Clips para ligadura)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, sendo registrado os preços da Empresa: **MAURICIO FRANCO PACHECO – EPP**, Item 01, com o valor unitário de R\$2.100,00 a quantidade de 178 CAIXA 84,00 UN, Item 02, com o valor unitário de R\$2.900,00 a quantidade de 234 CAIXA 84,00 UN, Item 03, com o valor unitário de R\$1.840,00 a quantidade de 174 CAIXA 84,00 UN, homologado em 23/10/2013 às 17:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0654**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0654, homologado em 24.out.2013 às 18:49 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (MATERIAL PARA DIÁLISE), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como vencedora a empresa: **MAJELA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R\$416,58 para o item 01, R\$25,77 para o item 02, R\$25,77 para o item 03, R\$17,67 para o item 04, R\$17,67 para o item 05, R\$17,67 para o item 06, R\$51,31 para o item 07, R\$76,34 para o item 08; R\$75,01 para o item 09, R\$101,18 para o item 10, R\$22,94 para o item 11, R\$14,06 para o item 12 e R\$22,63 para o item 13; perfazendo em R\$899.803,76 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130774**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130774, cujo objeto é Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (prótese mamária e expansores teciduais), para o HGF, resultando a licitação **FRACASSADA** nos itens 01 e 02, e **DESERTA** no item 03. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA REDE DE DADOS E VOZ E REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA TOMADAS DE USO GERAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CCO E SALAS TÉCNICAS DO METRÔ DE FORTALEZA A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130005 – METROFOR, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, SET- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA, SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, STATUS PROJETOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº187/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 31 de Outubro de 2013 a 03 de Novembro de 2013, a fim realizar ação de fiscalização nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor da diária, totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0039/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **J. N. VIANA FILHO LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de informática (toner e cartucho)**, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) no Processo Administrativo PADM/GAF/0025/2013 – SPU Nº11641763-3; b) no edital do Pregão Eletrônico nº20130005 e seus anexos; c) na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; d) os preceitos do direito público; e) outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$26.269,14 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28536.01.33903000.70.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Ismael Braz Vieira (Representante Legal).

Josésito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº231/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
CARLIZA FREIRE CELEDÔNIO	ASSESSOR TÉCNICO	169747-1-4	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLAÚDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	80
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	A	80
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	80
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	80

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,55	21	221,55
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,55	21	221,55
CARLIZA FREIRE CELEDÔNIO	ASSESSOR TÉCNICO	169747-1-4	10,55	21	221,55
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,55	21	221,55
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,55	21	221,55
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,55	21	221,55
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,55	21	221,55
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	10,55	21	221,55
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,55	21	221,55
MARIA ELLANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,55	21	221,55
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,55	21	221,55
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	10,55	21	221,55
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ARTICULADOR	169734-1-6	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº233/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 04, 05, 06, 18, 19 e 20/11/2013 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2012 –
CONPAM/CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
PROCESSO Nº6383840/2013**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: Empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer da SEPLAG e com respaldo legal no que dispõe o art.57, II, da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **prorrogação do valor e prazo de vigência do Contrato 35/2012** pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2013; VALOR: O valor mensal da folha de pagamento resultante do Contrato nº35/2012 passará a ser de R\$233.100,23 (duzentos e trinta e três mil, cem reais e vinte e três centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 49100001.18.541.082.21300.01.33903700.16.0.30, 49100001.18.541.082.21300.06.33903700.16.0.30 e 49100001.18.541.082.21300.08.33903700.16.0.30; DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2013. ASSINATURAS: João Paulo Saraiva Cavalcante – Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Samuel Araújo Diniz Filho – Sócio Diretor da CMC Serviços Terceirizados

LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2012 –
CONPAM/NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA
PROCESSO Nº6519539/2013**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer da SEPLAG e com respaldo legal no que dispõe o art.57, II, da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **prorrogação do valor e prazo de vigência do Contrato 36/2012** pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2013; VALOR: O valor mensal da folha de pagamento resultante do Contrato nº36/2012 passará a ser de R\$50.351,23 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 49100001.18.541.082.21300.03.33903700.16.0.30 e 49100001.18.541.082.21300.07.33903700.16.0.30; DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2013. ASSINATURAS: João Paulo Saraiva Cavalcante – Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Denise Marques Sales – Diretora da Nova Serviços de Administração de Condomínio LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2012 –
CONPAM/FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
PROCESSO Nº6670741/2013**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer da SEPLAG e com respaldo legal no que dispõe o art.57, II, da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **prorrogação do valor e prazo de vigência do Contrato 37/2012** pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2013; VALOR: O valor mensal da folha de pagamento resultante do Contrato nº37/2012 passará a ser de R\$111.698,24 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 49100001.18.541.082.21300.01.33903700.16.0.30,

49100001.18.541.082.21300.02.33903700.16.0.30, 49100001.18.541.082.21300.05.33903700.16.0.30 e 49100001.18.541.082.21300.07.33903700.16.0.30. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2013. ASSINATURAS: João Paulo Saraiva Cavalcante – Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Paulo Aragão de Almeida – Diretor Administrativo da Futura Serviços Profissionais e Administrativos LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº5781965/2013 do VPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EVANDRO LIMA CORDEIRO JÚNIOR**, do cargo de Fiscal Ambiental, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000666-1-3, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a partir de 12 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2013

PROCESSO Nº7161964/2013 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: **Inscrição dos servidores** descritos no Termo de Justificativa de Inexigibilidade nº07/2013 no **Congresso Brasileiro de Direito Administrativo** que ocorrerá no dia 04 de novembro ao dia 06 de novembro de 2013 no Praia Centro Hotel em Fortaleza. JUSTIFICATIVA: A participação dos servidores no mencionado Congresso dá-se em razão da necessidade de agregar conteúdo ministrado no curso à execução das atividades desempenhadas pela Procuradoria Jurídica desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente. VALOR: R\$9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.500.28653.01.33903900.70.1.40 e classificação: 12516. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c Art.13, Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IBDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Sônia Sousa Andrade - Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº524/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS** que exerce o cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS 2, matrícula nº169955-1-7, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** as cidades de Marco, Itapipoca e Acaraú (CE), nos dias 20 e 21 de agosto de 2013, para conduzir o técnico Marcos Roger de Holanda na fiscalização de obras de habitação e a técnica Valney Rocha Maciel para desenvolver o trabalho social

junto as 40 famílias do município de Acaraú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA** ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº169969-1-2, lotada no Instituto Agropolos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, para participar de reuniões com a consultora social e UGP, e reunião de planejamento componente III, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$416,52 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$532,17 (quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2013

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, tendo aderido ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei Federal nº11.977, de 07/07/2009, com alterações posteriormente promovidas pelas Leis Federais nº12.424, de 16.06.2011, nº12.693, de 24/07/2012 e nº12.722, de 03/10/2012, **CONVIDA as EMPRESAS** ligadas ao ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, a **apresentarem proposta para a produção de empreendimento residencial no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I**, destinado a famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em terrenos que serão adquiridos pelo Estado do Ceará e doados ao Fundo de Arrendamento Residencial, em observância a legislação e aos atos normativos vigentes.

1 – DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto a seleção de empresas ligadas ao ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, a apresentarem proposta para a produção de empreendimento residencial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, destinado a famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em terrenos que serão adquiridos pelo Estado do Ceará e doados ao Fundo de Arrendamento Residencial.

2 – CONSIDERAÇÕES

O Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, estatuído pela Lei Federal nº11.977, de 07/07/2009, com alterações posteriormente promovidas pelas Leis Federais nº12.424, de 16.06.2011, nº12.693, de 24/07/2012 e nº12.722, de 03/10/2012, tem por finalidade a produção e aquisição ou requalificação de empreendimentos habitacionais com recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, possibilitando a disponibilidade de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Os empreendimentos habitacionais, previstos neste CHAMAMENTO PÚBLICO, serão construídos em terrenos a serem doados ao FAR e serão contratados após análise e aprovação de um agente financeiro oficial federal, com a empresa de construção civil, respeitando a ordem classificatória deste Chamamento, as normas do PMCMV e o enquadramento do empreendimento como de interesse social.

3 – DA HABILITAÇÃO

Poderão habilitar-se todas as empresas ligadas ao ramo da construção civil que atendam as seguintes condições:

- 3.1 Estar regularmente constituída nos termos da legislação vigente;
- 3.2 Ter análise de risco de crédito válida junto a um dos agentes financeiros operadores do PMCMV;
- 3.3 Ter Certificado “A” de qualificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat/PBQP-H.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As empresas ligadas ao ramo da construção civil, habilitadas nos termos do item 3 acima, serão classificadas conforme os seguintes critérios:

4.1 – Aproveitamento da Área Disponibilizada

4.1.1 Para avaliação do critério “Aproveitamento da Área Disponibilizada” será considerada a quantidade de unidades habitacionais implantadas, respeitado o cumprimento das legislações urbanística e ambiental vigentes, bem como as regras do PMCMV;

4.1.2 A verificação das quantidades de unidades habitacionais propostas será obtida pela apresentação de anteprojeto de implantação dos empreendimentos e declaração de atendimento às legislações urbanística e ambiental vigentes, assim como às normas do PMCMV.

4.2 – Acervo Técnico

4.2.1 Para avaliação do critério “Acervo Técnico” será considerado o somatório de áreas construídas pela empresa proponente;

4.2.2 A apuração do somatório de áreas construídas será obtida através dos atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA em nome da construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento.

5 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação para o critério “Aproveitamento da Área Disponibilizada” será obtida comparando os anteprojetos de implantação apresentados pelas empresas habilitadas conforme o quadro abaixo:

EMPRESA QUE APRESENTAR ANTEPROJETO COM MAIOR QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS, RESPEITADA AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICA E AMBIENTAL VIGENTES E NOMAS DO PMCMV	100 PONTOS
EMPRESA QUE APRESENTAR ANTEPROJETO COM QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS INFERIOR AO ANTEPROJETO COM MAIOR QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS APRESENTADO, RESPEITADA AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICA E AMBIENTAL VIGENTES E NOMAS DO PMCMV	PONTOS = $\frac{100 \times \text{MQUH}}{\text{MQUH}}$

Onde:

MQUH = Maior Quantidade de Unidades Habitacionais propostas

QUH = Quantidade de Unidades Habitacionais propostas

5.2 A pontuação para o critério “Acervo Técnico” será obtida comparando o somatório de área construída comprovado pelas empresas habilitadas, conforme quadro abaixo:

EMPRESA QUE COMPROVAR MAIOR SOMATÓRIO DE ÁREA CONSTRUÍDA	100 PONTOS
EMPRESA QUE COMPROVAR SOMATÓRIO DE ÁREA COMPROVADA INFERIOR AO MAIOR SOMATÓRIO COMPROVADO	PONTOS = $\frac{100 \times \text{MSAC}}{\text{MSAC}}$

Onde:

MSAC = Maior somatório de área construída comprovado

SAC = Somatório de área construída comprovado

5.3 A ordem classificatória será definida pelo rol de empresas participantes, sendo a primeira classificada aquela que obtiver a maior pontuação resultante do somatório dos pontos obtidos nos critérios contidos nos itens 4.1 e 4.2;

5.4 Em caso de empate, o desempate se dará pela verificação da maior quantidade de unidades construídas no âmbito do PMCMV.

5.5 Será estabelecida classificação específica para propostas apresentadas para cada um dos terrenos objeto deste Chamamento.

6 – DOS TERRENOS

6.1 Os terrenos, objetos deste processo, encontram-se em fase de aquisição pelo Estado do Ceará. Foram declarados de utilidade pública, de acordo com os Decretos nº30.982 de 23/08/2012, publicado no DOE/CE de 27/08/2012; nº31.279 de 27/08/2013, publicado no DOE/CE de 29/08/2013; e nº31.285 de 23/09/2013 publicado no DOE/CE de 24/09/2013. DOE/CE.)

6.2 As áreas dos terrenos, a serem consideradas para implantação das unidades habitacionais, estão indicadas em anexos deste Chamamento, elencadas abaixo:

6.2.1 ANEXO I - TERRENO I - Bairro São João do Tauape - Área 4.495,93 M²;

6.2.2 ANEXO II - TERRENO II - Bairro São João do Tauape - Área 6.697,61 M²;

6.2.3 ANEXO III - TERRENO III - Bairro Vila União - Área 3.328,92 M²;

6.2.4 ANEXO IV - TERRENO IV - Bairro Cidade 2000 - Área 91.353,77 M².

6.3 A eficácia do presente procedimento fica condicionada à conclusão ordenada dos processos abaixo arrolados:

1º) Processo para aquisição e regularização dos títulos de propriedade pelo Estado do Ceará, atinentes aos imóveis mencionados nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4, e;

2º) Processo legislativo com vistas a autorizar o Estado do Ceará a proceder à doação dos imóveis, já sob sua titularidade, mencionados nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4, para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, nos termos do art.79-A, inciso I, e parágrafo 1º, da Lei Federal nº11.977, de 07/07/2009.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1 A construtora interessada deverá apresentar “Manifestação de Interesse” até às 17:00 horas do 20º (vigésimo) dia posterior à data de publicação deste Chamamento.

7.2 A comunicação do interesse somente se opera, ensejando correspondente análise, com a documentação listada a seguir:

- Ofício de “Manifestação de Interesse” (Anexo V);
- Declaração emitida pela instituição financeira operadora do PMCMV onde a construtora pretende apresentar a proposta (Anexo VI);
- Anteprojeto de implantação do empreendimento proposto;
- Declaração de atendimento às legislações urbanística e ambiental, bem como às normas do PMCMV;
- Atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA informando a área construída em nome da Construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento;
- Cópia autenticada do contrato social atualizado da empresa (para verificação dos responsáveis técnicos sócios);
- Cópia autenticada da relação de empregados lançados na GEFIP- SEFIP dos últimos 06 (seis) meses ou cópia autenticada das páginas da CTPS onde conste a foto e o seu verso, bem como a página onde conste o contrato de trabalho (para verificação de vínculo empregatício dos responsáveis técnicos empregados).

7.3 Os documentos deverão ser entregues/protocolados na sede da Secretaria das Cidades, à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG, térreo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-325, telefones: (xx85) 3101-4448, (xx85) 3101-4450, em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da construtora interessada, trazendo em sua parte externa a seguinte identificação:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx

NOME DA EMPRESA

ENDEREÇO:

CNPJ:
TEL:
FAX:
E-MAIL:

7.4 – A documentação válida de todas as empresas que atenderem ao presente chamamento, será analisada por comissão especialmente nomeada pelo Secretário das Cidades do Estado do Ceará para esse fim, composta de três membros.

7.5 – Qualquer recurso no curso deste chamamento será interposto perante a comissão em até 03 (três) dias, contados da divulgação, seja pelo site da Secretaria das Cidades, seja pelo Diário Oficial do Estado, que terá um prazo de até 05 (cinco) dias para apreciar.

8 – DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado com a informação das construtoras habilitadas e classificadas estará disponível na página da Secretaria das Cidades na internet, sítio eletrônico www.cidades.ce.gov.br. a partir do 10º (décimo) dia útil posterior à data limite para apresentação das “Manifestações de Interesse”.

8.2 A Construtora selecionada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da divulgação do resultado, para protocolar proposta de produção do empreendimento junto à instituição financeira operadora do PMCMV.

8.3 Os projetos deverão ser desenvolvidos pela construtora selecionada e apresentados para análise pelo agente financeiro, seguindo as diretrizes e especificações determinadas pelo Ministério das Cidades vigentes à época da proposta.

8.4 Caso o projeto apresentado não atenda às exigências do PMCMV para a Faixa I ou não seja aprovado pelo agente financeiro ou ocorrendo a desistência da construtora selecionada, será convocada a próxima construtora, de acordo com a classificação.

8.4 A construtora selecionada poderá desistir antes do prazo previsto para apresentação da proposta junto à instituição financeira operadora do PMCMV, mediante comunicação oficial protocolada na Secretaria das Cidades, sendo convocada a próxima construtora, de acordo com a classificação.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A primeira convocação se dará pela divulgação do resultado por meio da página da Secretaria das Cidades na internet, sítio eletrônico www.cidades.ce.gov.br. e as demais ocorrerão via convocação encaminhada para o endereço eletrônico da construtora selecionada.

9.1.1 Para que haja a comunicação tempestiva é fundamental que as construtoras interessadas informem o endereço eletrônico de contato no envelope entregue com a documentação, conforme orientação constante do item 7.3.

9.2 A empresa selecionada deverá assumir o custo associado à elaboração de sua proposta e respectivos projetos, não lhe assistindo qualquer indenização pelos gastos necessários à organização e apresentação da mesma.

9.3 A aprovação, neste processo, não gera obrigações para Estado do Ceará senão aquelas previstas no conteúdo deste Chamamento.

10 – ANEXOS

I - Identificação do TERRENO I;
II - Identificação do TERRENO II;
III - Identificação do TERRENO III;
IV - Identificação do TERRENO IV;
V - Manifestação de Interesse;
VI - Declaração emitida pela instituição financeira operadora do PMCMV onde a construtora pretende apresentar a proposta.
Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO V

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(utilizar papel timbrado em nome da construtora)

Pelo presente, (nome da empresa), localizada na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº(CNPJ), endereço eletrônico (colocar endereço de email), vem manifestar, junto ao Governo do Estado do Ceará, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades residenciais, em

empreendimento destinado aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa I, observadas a legislação e normas vigentes, para a produção de unidades habitacionais no(s) terreno(s) abaixo indicado(s), relacionado(s) ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO xxx/2013, comprovando, mediante documentação hábil, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com o previsto nos itens 3 e 4, do referido Chamamento.

TERRENO(S): (indicar somente os terrenos de interesse da construtora)

TERRENO I - Bairro São João do Tauape - Área 4.495,93 M2;

TERRENO II - Bairro São João do Tauape - Área 6.697,61 M2;

TERRENO III - Bairro Vila União - Área - 3.328,92 M2;

TERRENO IV - Bairro Cidade 2000 - Área 91.353,77 M2.

(Local), _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa)
(Qualificação/nome e CPF do representante legal)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da instituição financeira operadora do PMCMV)
Declaramos, para fins de comprovação exigida pelo CHAMAMENTO PÚBLICO N°XXXXXX, que (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº(informar número do CNPJ), possui avaliação de risco de crédito válida, com vencimento em (informar a data de vencimento).

(Local), _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante da instituição financeira)

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°140/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº140/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO BETA – TRANA**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA BETA S/A e TRANA CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos II e III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001516/2013-48-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 199 (cento e noventa e nove) dias; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de maio de 2013, para terminar em 30 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Dinalvo Carlos Diniz, Representante do Consórcio.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°163/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº163/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, I e IV, art.58, I, e art.65, I, “a” e “b”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000508/2012-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de -R\$113.656,22 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, na ordem de -0,34%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$2.016.888,95 (dois milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, em percentual correspondente a 6,09%, sobre o valor inicial do contrato atualizado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 300 (trezentos) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$23.559.717,02 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove

mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos) para R\$25.462.949,75 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de fevereiro de 2014, para terminar em 9 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2011

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº191/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processos nº0220.000076/2012-94, 0220.000021/2013-83 e 0220.000143/2013-60-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$591.822,63 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.101.871,56 (sete milhões, cento e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, em exercício; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CLETO GOMES - ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: **Execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Empresarial, Administrativa, Tributária, Cível, Trabalhista, Ambiental e Qualquer outra área de Interesse da Cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20110001-Cagece - Processo nº0097.000686/2010-34-Cagece - Contrato nº123/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 130/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagente Catalítico ARLA 32** para ser utilizado nos Caminhões Movidos a Diesel das Unidades da Capital e Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130205 - Processo nº0543.000030/2013-77-Cagece - Contrato nº130/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$143.350,80 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de kits e peças para manutenção de hidrômetros fabricação FAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000103/2013-94-Cagece - Contrato nº131/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$382.165,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e André Bezerra Lima Carneiro, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº80/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; CONTRATADA: **CLETO GOMES - ADVOGADOS ASSOCIADOS**; OBJETO: **Rescisão Amigável**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: itens 4.2 e 11.3 do referido contrato e no artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0493.000257/2013-28-Cagece; DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada. Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1499/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº74652907, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0031/2008** datada de 24/01/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 13/01/2009, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO LUIZ PAULA**, matrícula nº00176818. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1500/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074652907, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUIZ PAULA**, CPF 08184283334, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00176818, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRALIS**, a partir de 19/10/2007, conforme laudo médico nº2007/023098 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2007, cujo valor é de R\$2.095,25 (DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Oficial de Manutenção, Nível/Referência ADO 21, 40 horas, Lei 15.098, DOE 30/12/2011	820,02
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº090/94, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	123,00
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	410,01
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86 de 10/04/1986	804,25
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	619,12
Total	2.776,40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1943/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº50587080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MAXIMIANO FILHO**, CPF 01565990315, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00287717, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Vigia Nível/Referência ADO 15, 40 horas, Lei nº13.507/2004, DOE 20/07/2004	400,66
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº080/99, DOE 06/04/1999, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	60,10
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	200,33
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	97,34
Adicional Noturno 25% - art.7º, inciso IX da C.F./88 - art.167, inciso II C.E./89	100,17
Total	858,60

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº07362006 datada de 26/06/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02/10/2007, que concedeu aposentadoria à JOSE MAXIMIANO FILHO, matrícula nº00287717. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1524/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº83410414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO FERNANDO LUZ**, CPF 00032107315, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00538019, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei 14.116, DOE 27/05/2008	2.992,42
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, Portaria 1843/93, DOE 16/09/93, art.24, Lei nº14.116/08, DOE 27/05/2008	1.196,97
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/2008	29,92
Gratificação Tempo Serviço 25%, Portaria 559/99, DOE 31/12/99, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	748,11
Gratificação Incentivo Profissional 40%, Portaria nº1305/97, DOE 12/09/1997, art.24, Lei 14.116/2008, DOE 25/05/2008	1.196,97
Vantagem Pessoal com base na Súmula 76/TST	483,07

Abono Compensatório - Lei 12.991/99, DOE 30/12/99 641,00
Total 7.288,46
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1693/2008 datada de 22/12/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2009, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO FERNANDO LUZ, matrícula nº00538019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
20 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2251/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772977-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006787.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2252/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772975-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2253/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772973-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THERESA CHRISTINE FILGUEIRAS RUSSO ARAGAO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006233.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2255/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772971-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABIANN LUCENA DA**

PONTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2404/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773036-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2405/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773024-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2464/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769866-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LEANDRO BARBOSA PAZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de

acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2468/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769882-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GORETE LOPES BEZERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2470/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769884-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2471/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769880-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SODERLÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 17/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2472/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769893-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PATRICIA CAMPELO DO AMARAL FAÇANHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta

Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2486/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770136-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GORETE LOPES BEZERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2487/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770115-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SODERLÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 24/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2488/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770113-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DILIA MARIA RAULINO DE SOUZA CAETANO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006115.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2517/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770314-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2518/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770312-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2519/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770308-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2521/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770310-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de colação de grau no polo de PIQUET CARNEIRO E QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/

CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2522/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770306-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2523/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770303-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 18/10/2013 a 19/10/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2533/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770389-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012090.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 31/10/2013 a 01/11/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2534/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770391-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula

nº004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 26/10/2013 a 28/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2560/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772647-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA, no período de 11/10/2013 a 12/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$48,84 (quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$314,34 (trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2574/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770341-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO DILTON CHAVES BARRETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2578/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769876-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCELLE ARRUDA CABRAL COSTA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012034.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos

e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº726/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 01 de outubro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº726/2013-GR, DE 01/10/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	Jose Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	20	211,00
2	430032.1-6	Luiza Helena Macêdo Campelo	Datilógrafo	10,55	20	211,00
3	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	20	211,00
4	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	20	211,00
5	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
6	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	20	211,00
7	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
8	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	10,55	20	211,00
9	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
10	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
11	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
12	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	20	211,00
13	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
14	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
15	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
16	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	20	211,00
17	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
18	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
19	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
20	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	20	211,00
21	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	20	211,00
22	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
23	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	20	211,00
24	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	20	211,00
25	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
26	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	20	211,00
27	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	20	211,00
28	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
29	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
30	430170.1-2	Jose Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	20	211,00
31	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
32	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	20	211,00
33	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de administração	10,55	20	211,00
34	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	10,55	20	211,00
35	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
36	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
37	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	20	211,00
38	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	20	211,00
39	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
40	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
41	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	10,55	20	211,00
42	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	20	211,00
43	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
44	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
45	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	20	211,00
46	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
47	430254.1-4	Francisco Orlando Teles Belem	Administrador	10,55	20	211,00
48	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
49	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	20	211,00
50	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
51	430261.1-9	Jaqueline Alencar de Menezes	Agente de administração	10,55	20	211,00
52	430262.1-6	Jarbas Duarte Veloso	Agente de Administração	10,55	20	211,00
53	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
54	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	20	211,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
55	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
56	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
57	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
58	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
59	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
60	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
61	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
62	430275.1-4	Maria Andecieli Rolim de Brito	Economista	10,55	20	211,00
63	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
64	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
65	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	10,55	20	211,00
66	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração	10,55	20	211,00
67	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	20	211,00
68	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	20	211,00
69	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
70	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de administração	10,55	20	211,00
71	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão	Agente de Administração	10,55	20	211,00
72	430291.1-8	Maria Gorete de Melo Araújo	Agente de Administração	10,55	20	211,00
73	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
74	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
75	430297.1-1	Maria Luiza de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	20	211,00
76	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
77	430301.1-6	Marília Alves Peixoto de Souza	Agente de Administração	10,55	20	211,00
78	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
79	430304.1-8	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de administração	10,55	20	211,00
80	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	20	211,00
81	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
82	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	10,55	20	211,00
83	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
84	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	20	211,00
85	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
86	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	20	211,00
87	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
88	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	20	211,00
89	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	20	211,00
90	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
91	430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
92	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
93	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	20	211,00
94	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	10,55	20	211,00
95	430448.1-8	Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	10,55	20	211,00
96	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	20	211,00
97	430453.1-8	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	20	211,00
98	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
99	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
100	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	20	211,00
101	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	20	211,00
102	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico Contabilidade	10,55	20	211,00
103	430546.1-9	Jose Pereira de Moraes	Vigia	10,55	20	211,00
104	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
105	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti siebra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
106	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	20	211,00
107	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	20	211,00
108	430655.1-3	Luiz Renato Brito Bacurau Filho	Agente de administração	10,55	20	211,00
109	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	20	211,00
TOTAL						R\$22.999,00

*** **

PORTARIA Nº801/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131913387/VIPROC, com fundamento no Art.19 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** a Professora **SARAH DE LIMA PINTO**, matrícula 430988.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Fundação, da referência *B classe Auxiliar para a referência *D classe Assistente, com vigência a partir de 04 DE JULHO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de outubro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº690/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº6364675/2013/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/07/2012, a Professora **MARIA DO CARMO VIANA**, matrícula nº000720-1-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 16 de outubro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2013, 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	GERENTE DA GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS	163420-1-7	10,55	21	221,55
CANDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	163416-1-4	10,55	21	221,55
FRANCISCO SAMUEL MOREIRA AMARL	GERENTE DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	163409-1-X	10,55	21	221,55
MARIA ELEUZINA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	163421-1-4	10,55	21	221,55
ROBERLEYDE GOES FELICIANO	GERENTE DA GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO DE INOVAÇÃO	163407-1-5	10,55	21	221,55
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	163407-1-5	10,55	21	221,55
THATYA REGINA RODRIGUES PINHO	GERENTE DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS	163419-1-6	10,55	21	221,55
VLÁDIA EVANS GOMES DA SILVA	GERENTE DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	163422-1-1	10,55	21	221,55
KATIANE MACIEL PEREIRA	ASSESSORA ESPECIAL	163415-1-7	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº246/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VLÁDIA EVANS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia, matrícula 163422-1-1, durante o mês de NOVEMBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Haroldo Rodeigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio, matrícula nº163400-1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 23 a 26 de outubro de 2013, a fim de participar da reunião do Comitê Ad hoc presencial, referente a segunda etapa de avaliação das propostas submetidas a Chamada 11/2012 - Programa Pesquisa para o SUS - PPSUS-CE MS/CNPq/FUNCAP/SESA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$903,16 (novecentos e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.085,97 (dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº244/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Haroldo Rodeigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Haroldo Rodeigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Programa de Inovação, matrícula nº163399-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 23 a 26 de outubro de 2013, a fim de participar da reunião do Comitê Ad hoc presencial, referente a segunda etapa de avaliação das propostas submetidas a Chamada 11/2012 - Programa Pesquisa para o SUS - PPSUS-CE MS/CNPq/FUNCAP/SESA, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$903,16 (novecentos e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.085,97 (dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Haroldo Rodeigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº166/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 568,42 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de um ano, às cidades 01 de novembro de 2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2013 DE
10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	CURSO
01	Paulo Luiz Pereira de Sousa	Bibliotecário
02	Aurenice Maria Mota da Silva	Engenharia de Alimentos
03	José Stênio Nogueira Aguiar	Engenharia Civil
04	Larissa Sousa Pereira	Engenharia Mecânica

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2013

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. II – CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na qualidade de Contratante IV – CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, na qualidade de Contratada VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3º - A nova redação do art.1º, caput e a inclusão dos incisos I a VI da Lei nº12.781/1997, dada pela Lei nº15.356/2013 e Lei nº15.408/2013; 4º - As faculdades estabelecidas nas Cláusulas Décima, Parágrafo Primeiro, inciso I, II, IV e V que tratam das repactuações, alterações e modificações do Contrato de Gestão 2013; RESOLVEM, com fulcro na legislação vigente e cláusulas contratuais aplicáveis, especialmente no art.65, I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/93, nas informações contidas no Processo Administrativo nº6330800/2013 e Parecer Jurídico nº1610/2013, aditar o referido Contrato de Gestão VII – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: 1 - **Promover adequações e reformulações no Plano de Trabalho e despesas correspondentes, referentes aos Projetos constantes no Contrato de Gestão original**, com fins a atender novas demandas apresentadas a esta Secretaria, por força de novas diretrizes operacionais e redefinições estratégicas ocorridas no curso da execução do referido Instrumento e que objetivam o aperfeiçoamento do desempenho do mesmo, bem como a melhor adequação às políticas públicas do Governo do Estado. Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores será reduzido o montante de R\$37.045,22 (trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), passando o Contrato de Gestão 2013 ao valor total de R\$18.103.201,19 (dezoito milhões cento e três mil duzentos e um reais e dezenove centavos), sendo o montante reduzido distribuído de acordo com a tabela abaixo discriminada: FONTES/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Valores em reais (00) - (01) Tesouro 5.178530,93 21100021.20.606.028.14209.22.33503900.00.0.00 142.200,00 21100021.20.606.028.21455.22.33503900.00.0.00 4.836.330,93 21100026.20.606.029.14204.22.33503900.00.0.00 200.000,00 (10) FECOP 12.924.670,26 21100021.20.606.028.14209.22.3 3503900.10.0.00 5.558.231,19 21100026.20.606.029.14204.22. 33503900.10.0.00 7.366.439,07 Total Geral 18.103.201,19 2 – O Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão 2013, em razão da inclusão do §5º ao art.13 pela Lei nº15.356/2013 que alterou a Lei nº12.781/1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Quarto – Atestado o cumprimento

das metas estabelecidas no Contrato de Gestão pela Comissão de Avaliação, os saldos financeiros remanescentes poderão ser apropriados pela organização social, hipótese em que devem ser aplicados integralmente no desenvolvimento de suas atividades”. 3 – Renumeram-se os Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão 2013 que passam a ser Parágrafos Sexto e Sétimo, respectivamente, restando o Parágrafo Quinto a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Quinto – Os recursos financeiros referentes às metas não cumpridas ou cumpridas parcialmente, na proporção do seu cumprimento, devidamente atestadas pela Comissão de Avaliação, deverão ser ressarcidos à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da extinção contratual”. 4 – À Cláusula Quinta do Contrato de Gestão 2013 será acrescentada o Parágrafo Sétimo em razão da inclusão do §4º ao art.13 pela Lei nº15.356/2013, que alterou a Lei nº12.781/1997: “Parágrafo Sétimo – Excepcionalmente, com vistas a assegurar a execução das atividades descentralizadas para a Organização Social, o Conselho Fiscal poderá autorizar a movimentação de recursos entre contratos de Gestão celebrados com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, hipótese em que deverão ser indicados os valores, a destinação e o prazo de reposição dos recursos ao Contrato de Gestão correspondente”. 5 – Em decorrência da previsão legal advinda do §4º do art.13 inserida pela Lei nº15.356/2013, que alterou a Lei nº12.781/1997, a alínea “I” do Item II da Cláusula Quarta, passa a vigorar com a seguinte redação: 1) Abrir conta bancária específica, em Banco da rede oficial, para fins de movimentação dos recursos oriundos deste CONTRATO, os quais poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste Instrumento; 6 – O enunciado da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Primeiro, em razão da nova redação dada ao §1º e §3º do art.10 pela Lei nº15.356/2013, que alterou a Lei nº12.781/1997, passam a vigorar com as seguintes redações: “A CONTRATANTE constituirá Comissão de Avaliação que será responsável pela fiscalização da execução deste CONTRATO, cabendo-lhe: I - acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão; II - requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; III - avaliar os relatórios apresentados pela organização social; IV - elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida; V - encaminhar, semestralmente, à Assembléia Legislativa do Estado, por intermédio do Secretário, relatório de suas atividades no período; VI - comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social; VII - dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis; VIII - executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Parágrafo primeiro – A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal relatório conclusivo sobre a avaliação procedida”. 7 – Revoga-se o Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 2013. 8 – O Parágrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Quarto – Caberá ao gestor do CONTRATO, tomar as providências necessárias ao cumprimento da devolução do eventual excedente financeiro”. 9 – O Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato de Gestão 2013, em razão do acréscimo do art.21-A pela Lei nº15.356/2013, que alterou a Lei nº12.781/1997, passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Segundo – A Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Poder Público por meio de Contrato de Gestão deverá ser encaminhada pela Organização Social ao órgão ou entidade contratante até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro, devidamente aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal, com auxílio de uma auditoria externa”. IX - VALOR GLOBAL: Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores será reduzido o montante de R\$37.045,22 (trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), passando o Contrato de Gestão 2013 ao valor total de R\$18.103.201,19 (dezoito milhões cento e três mil duzentos e um reais e dezenove centavos), X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência pactuada inicialmente. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 2013 e não modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2013. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LEONILDO PEIXOTO FARIAS Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº028/2013

PROCESSO Nº13234143-3. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Liberação da última parcela do Convênio nº002/2011** – SDA/MUNICÍPIO DE MERUOCA, que tem como objeto a construção de um Centro de Abastecimento de Agricultura Familiar do município de Meruoca-CE. JUSTIFICATIVA: Conclusão da obra devidamente atestada às fls. 35 dos autos e, ainda, aprovação das contas parciais dos recursos repassados anteriormente. CREDOR: **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-70. VALOR: R\$285.945,71 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.605.028.14158.03.44404200.00.0.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210316.2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº15.292, de 08 de Janeiro de 2013; Lei Estadual nº15.342, de 23 de Abril de 2013 e Parecer Jurídico nº1670/2013. Fortaleza, 23 de Outubro de 2013. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº029/2013

PROCESSO Nº13234232-4. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Liberação da última parcela do Convênio nº211/2011** – SDA/FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE INDEPENDÊNCIA – FECCI, que tem como objeto a construção do Centro de Comercialização dos Assentados do Município de Independência. JUSTIFICATIVA: Conclusão da obra devidamente atestada às fls. 32 dos autos e, ainda, aprovação das contas parciais dos recursos repassados anteriormente. CREDOR: **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE INDEPENDÊNCIA – FECCI**, inscrita no CNPJ sob o nº04.453.367/0001-11. VALOR: R\$246.519,52 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.605.028.14158.04.44504200.00.0.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210315.2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº15.292, de 08 de Janeiro de 2013; Lei Estadual nº15.342, de 23 de Abril de 2013 e Parecer Jurídico nº1683/2013. Fortaleza, 23 de Outubro de 2013. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº030/2013

PROCESSO Nº13234122-0. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Liberação da última parcela do Convênio nº161/2011** – SDA/MUNICÍPIO DE BARBALHA, que tem como objeto a conclusão da Fábrica Escola de Barbalha/Ce. JUSTIFICATIVA: Conclusão da obra devidamente atestada às fls. 29 dos autos e, ainda, aprovação das contas parciais dos recursos repassados anteriormente. CREDOR: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81. VALOR: R\$38.279,09 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.601.067.14206.08.44504200.00.0.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 216034.2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº15.292, de 08 de Janeiro de 2013; Lei Estadual nº15.342, de 23 de Abril de 2013 e Parecer Jurídico nº1688/2013. Fortaleza, 23 de Outubro de 2013. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº251/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2013 DE
17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME
----	------

01	Antonia Gleciana Bezerra da Silva
02	Francisco Jeferson da Silva Lima
03	Rayssa Raira Lima de Arruda
04	Vagner Araújo Rodrigues

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº035/2013

LOCADORA: **MARIA LUCIA DOS SANTOS NOCRATO**, BRASILEIRA, VIÚVA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº327.120.493-49 E RG Nº10263901-SSP, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA: ARMANDO ARRAIS FEITOSA, 230, AIUABA- CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96 E CGF Nº06.932.832-3, SITUADA NA RUA: PEREIRA FILGUEIRAS, Nº825, CENTRO, FORTALEZA- CEARÁ. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES**. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). DESTINAÇÃO: COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES (CEAC) DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE AIUABA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2013. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- LOCATÁRIO E MARIA LUCIA DOS SANTOS NOCRATO- LOCADORA.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1309/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2013 DE
21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME
----	------

01	Juliana Nogueira de Menezes
02	Thaynara Lima de Castro
03	Antônio Marcos Fernandes Leitão

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135232171/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS a partir de 30 de junho de 2013, do Ato datado de 30 de abril de 1998, e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 1998, que autorizou a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE** da servidora **TEREZA GORETE BARRETO DUTRA**, que exerce a função de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº075903-1-8, lotada no(a) EEFM ANTONIO CUSTODIO MESQUITA, no município de ITAIPUOCA, 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs114261873/SPU, 113270429, 112291384, 115430725 e 116447435/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 20 de outubro de 2009, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA NADIR SAMPAIO MENEZES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº023452-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E. de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** por força da ação ordinária nº0408496-11.2000.8.06.0001 de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **RAIMUNDA PONTES DE SOUSA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E. De 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97,

publicado no D.O.E. de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** por força da ação ordinária nº0408496-11.2000.8.06.0001 de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **JOSÉ WILLIAM MOREIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E. De 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E. de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** por força da ação ordinária nº0408496-11.2000.8.06.0001 de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **ELSA MARIA ALVES DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E. De 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E. de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** por força da ação ordinária nº0408496-11.2000.8.06.0001 de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **ANTONIO BASILIO DA GAMA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E. De 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E. de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR** por força da ação ordinária nº0408496-11.2000.8.06.0001 de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **MARIA NILCE DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E. De 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E. de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº13684036-1/2013 - ASJUR 57

Aos (02) dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da EEFM Professor Arruda, reuniu-se no Laboratório Escolar de Informática, a Comissão de Licitação, para tratar do **Convite 01/2013 - Licitação**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. A Comissão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR**, esta licitação, justificando falhas na fase de elaboração do edital referente a quantidade de produtos e em consequência valores incorretos, assim gerando erros nos contratos nos mesmos quesitos apresentados, não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, infringindo assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Tal decisão está respaldada no Princípio da Isonomia e no Art.49, parágrafo §§1º, 2º, 4º da Lei nº8.666/93. Por tanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, esta aberta no prazo recursal, a partir da divulgação deste, e nada mais tendo a acrescentar eu, Maria Vanda Rodrigues Miranda, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. **JOSÉ FERREIRA CARNEIRO** - Presidente da Comissão de Licitação e **MARIA DO SOCORRO SOUSA FROTA** - Membro da Comissão, **MARIA LOUZANIRA XIMENES** -representante da empresa, **MARIA LOUZANIRA XIMENES-ME**, **PAULO SÉRGIO TOMAZ** - representante do **MERCANDINHO TOMAZ PARENTE LTDA** e **FRANCISCO TARCISIO GOMES PARENTE** - representante do **F TARCISIO G PARENTE-ME**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042836735, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EXPEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF 13572857368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07007310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,26%, a partir de 28/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$275,89 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126362912, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE GERARDO CARNEIRO**, CPF 14286475387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11785115, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,70%, a partir de 25/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2012, cujo valor é de R\$614,27 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131575040, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **ELINEZIA FURTADO FERNANDES**, CPF 24604844372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13801916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2013, cujo valor é de R\$1.484,74 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº53169239, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, CPF 43461840300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07274319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,21%, a partir de 02/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$375,66 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº042900824/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998,

art.º9, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154, à servidora **MARIA GERUSA SOARES DEUS**, CPF nº362.242.783-34, que exerce a função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107930119, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2004, conforme laudo médico nº2004/020023 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 05/2004 cujo valor é de R\$783,53 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº42904765, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, ao servidor, **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, CPF 24444170387, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05121116, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,32%, a partir de 13/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$227,90 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116766824, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO**, CPF 07253915372, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07660014, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,51%, a partir de 27/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$523,20 (QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090394747, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MESSIAS LIMA GUEDES**, CPF 01845608372, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08626111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,46%, a partir de 16/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$1.054,35 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº41579828, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, ao servidor, **JOSE OSMAR CARNEIRO SALES**, CPF 07193858300, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06295916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,70%, a partir de 14/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$290,07 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185674-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº11.171/86, nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA NOLI CAVALCANTE MILFONT**, ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº042443-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	270,15
Progressão Horizontal de 25%	67,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	27,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	108,06
Vantagem Pessoal	187,74
TOTAL	660,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128510838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE ARAGAO ABREU**, CPF 21337730378, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00214418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.314,16
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	131,42

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,
do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 310,41
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB
Lei nº15.243/2012 12,50
Total 1.768,49
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130757039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS PEIXOTO**, CPF 11042966400, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 7 horas semanais, matrícula nº07531117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 7 horas Lei nº15.285/2013	343,22
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	34,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	47,60
Total	425,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960014691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO**, CPF 05749000397, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05210216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,57
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	22,23
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	22,23
Total	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950559148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZELIA FALCAO LEITE**, CPF 21312338334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09697918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	81,03
Progressão Horizontal de 15%	

(Art.43 da Lei Nº9.826/74)	17,36
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de Julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982691459, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NEUMA PACHECO**, CPF 02809370320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06718116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998	157,58
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974, Art.43	55,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	63,03
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	262,21
Total	537,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062954202/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS DORES FONTELES**, CPF 07193300334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06312616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	1.109,27
Progressão Horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/74)	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei nº12.066/93)	221,85
Total	1.996,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031483844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CREUSA MOREIRA DE OLIVEIRA DIAS**, CPF 07808240400, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14426914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	368,35
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	110,51

Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	36,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	147,34
Total	663,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060769173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ARNALDO LIMA BEZERRA**, CPF 01806599368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04488415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	747,48
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	186,87
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	149,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	298,99
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	74,75
Total	1.457,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991619447, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELSA MARIA PONTES PAZ DE OLIVEIRA**, CPF 12085758304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07858817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 29/04/1999, conforme laudo médico nº1999/007734 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	110,31
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	23,64
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	44,12
Total	178,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12409065, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDNATELMA TAVARES MACEDO**, CPF 31012469387, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07688415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 05/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001)	360,96
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	80,21
Gratificação Efetiva Eercicio Especialidade de 40% (Art.62º, inciso VI da Lei nº10.884/84)	144,38
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	72,19
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91)	36,10
Total	693,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112904513/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FALBE CRISTINO DE MENESES JUNIOR**, CPF 11721197320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 19 horas semanais, matrícula nº079833-1-X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 19hs (Lei nº14.867/2011)	1.079,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	107,94
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	347,98
Total	1.535,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982221347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MOEMA AGUIAR TAVARES**, CPF 58423311104, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14368515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	269,51
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	80,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	107,80
Total	458,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131593722, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANA PAULA LEITE MORAIS**, CPF 21472882334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08784019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.383,95

Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009	238,40
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	418,73
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	25,00
Total	3.066,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº072555254, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO COSTA**, CPF nº209.008.303-44, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15317019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.009/07	496,13
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	74,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/07	223,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	49,61
Total	843,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2011, que concedeu aposentadoria a Maria do Carmo Costa, matrícula nº15317019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº42598451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DILMA XIMENES MOURAO PONTES**, CPF 11028947372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06410316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	118,65
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Total	878,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982416237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS OSTERNO**, CPF 19033850320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais,

matrícula nº04334019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 16/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	120,32
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	33,42
Total	153,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054283744, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CAMURCA RABELO**, CPF 05860318391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15281316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2006, conforme laudo médico nº2006/002756 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$373,32 (TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	295,76
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	73,94
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	315,10
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051500612, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.68, inciso X, §§1º, 2º, 3º e 4º (redação original) e arts.152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA MARIA DANTAS DA SILVA**, CPF 07433360387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº19651819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2005, conforme laudo médico nº2005/009164 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$683,41 (SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 16 horas (Lei nº15.098/2011)	903,18
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	268,03
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	90,32
Total	1.261,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050949543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DALVA MARIA MARQUES SOUSA**, CPF 11588780368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11352715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 29,84%, a partir de 12/02/2005, conforme laudo médico nº2005/005944 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Fevereiro/1996 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$388,08 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	673,78
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	138,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	67,38
Total	879,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982930984, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA**, CPF 10790411334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04411811, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.840/98)	154,76
Progressão horizontal 30% (Art.3º Lei nº9.826/74)	46,43
Total	201,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961732091, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA ARAUJO**, CPF 09222537300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06613616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	187,74
Total	1.402,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064411923, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS**, CPF 10139460306, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02495317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2006, conforme laudo médico nº2006/025135 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$898,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	711,95
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	106,79
Total	818,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130773913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRISMAR CARNEIRO ROCHA**, CPF 20306644304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15248912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.285/2013	618,41
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	92,76
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/13 art.1º	11,84
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52084671, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA STELLA LOPES**, CPF 03419169353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06784410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 02/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	398,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	74,75
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	159,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	79,73

Gratificação de Localização de 10%
(Lei nº11.812/91 art.3º) 39,87
Total 752,47
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012294640/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA AUXILIADORA LACERDA SILVA**, CPF 11548177334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06795919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70.00%, a partir de 26/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (70%) - (Lei nº13.155/2001)	195,99
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	42,00
Total	237,99

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/06/2011, publicado no DOE de 05/08/2011, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$251,99 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82971056, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDIZIA HONORATO DE SOUSA SILVA**, CPF 19517688334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08911916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal - 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	87,08
Grat. Efetiva Regência de Classe - 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	290,25
Gratificação Extra Classe de 20% (art.1º da Lei nº11.820/91)	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº070669341, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA FERREIRA E SILVA**, CPF nº093.092.093-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07739710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.009/07	472,51
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	70,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/07	212,63

Gratificação de Incentivo Profissional de 10% -
art.32 da Lei nº12.066/93 47,25
Total 803,27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº073601756/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora, **IDILVIA SOBREIRA GALDINO**, CPF nº220.275.643-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02461315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.009/2007	574,35
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	86,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/2007	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Lei nº12.066/93, art.32	114,87
Total	1.033,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº50991663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARY CAULA CASTELO**, CPF 54348820325, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0794621X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	228,29
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	34,24
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.597/05	37,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	91,32
Total	391,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES**, matrícula 160921-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS**, matrícula 474054-16, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA ADAUTINA SOARES DE SOUZA**, matrícula 076963-10, lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOAO PAULO FLORES TORRES**, matrícula 300013-11, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA**, matrícula 121068-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, matrícula 120238-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: PIRES FERREIRA - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	474098-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS	474412-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
SOLANGE PEREIRA DE ARAÚJO	481714-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SOBRAL - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LILIANA ALADIA PONTE	119195-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SAULO PARENTE LIMA	479086-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARCO - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ICÓ - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3

lotado(a) no(a) CRATO - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o (a) servidor(a) **SOCORRO VIEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEM ABRAÃO BAQUIT (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALENCAR FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010,

publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RIVEA DE CASTRO ROCHA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro

de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA HELENA LOPES GONÇALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO (NÍVEL

B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) RERIUTABA - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ODECIO SALES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO DE DOCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO,

integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **JULILENE CARNEIRO ARAUJO FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO PEDRO ROMAO DE ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEEP DOM WALFRIDO TEIXERA VIEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a)

no(a) SOBRAL - EEEP DOM WALFRIDO TEIXERA VIEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARIA MARCIA FERREIRA FROTA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 2275, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Martinópolis, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) MARTINÓPOLE - EEM MURILO BRAGA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, CARLÉIA SAMPAIO MENEZES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 0934, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Marco, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, JOAO SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 100087, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MONSENHOR TABOSA - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ZILDENE CARVALHO MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP MARWIN, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERASMO BELARMINO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HELENA MARIA DE AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE ARAUJO SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM JOSÉ ALEXANDRE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LINDALVA COSTA DA CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013,

RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE LOGÍSTICA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 01 de Julho de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **FORTALEZA - R5 - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Agosto de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, JOSE MARCIO SEVERINO DE SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula 0105333, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Mauriti, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) **MAURITI - EEFM ADAUTO LEITE (NÍVEL B)**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Julho de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDRÉA DE OLIVEIRA MORENO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S2**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 01 de Agosto de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 02 de Setembro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 13 de Agosto de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LINEIA MOREIRA MACIEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **QUIXADÁ - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 01 de Agosto de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIANE ALMEIDA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JARBAS MIGUEL DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) UMARI - EEM MONSINHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VERA MONICA PAULO MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 16, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA VILANI NORONHA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SALETE GOMES JATAI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, **MOZART GALVAO MONTEIRO NETO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 100086, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MONSENHOR TABOSA - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos, do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TERESINHA PONTES TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELIANE GOMES MACIEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA TERESITA DIOGENES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - COLÉGIO JENNY GOMES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA – R5 - EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ADAILTON DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 – EEFM ESTADO DO MARANHÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDIA FERNANDES RAUPP	SECRETÁRIO ESCOLAR	DS-2

Lotação: FORTALEZA – R5 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA GENECILDA PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 OUTUBRO DE 2013

Lotação: CAUCAIA - EEM JOSÉ ALEXANDRE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSEFA RODRIGUES VIEIRA SOMBRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DS-2

Lotação: MARACANAÚ - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TÂNIA MARIA SIMPLICIO RORIZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DS-2

Lotação: MARANGUAPE - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NEIDE BARROS DIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: AQUIRAZ - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANA DE PAULA SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: PACATUBA - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AILA MARIA DA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RENATA MORAIS DA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM ESTADO DO PARANÁ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CLAUDIA PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R4 EEFM JOÃO MATOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARCELINA LOPES DE SÁ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FABIANA BATISTA PASSOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NARTINELLI ALMEIDA DE ANDRADE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALZIRA COSTA ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARCEL ROMUALDO GUIMARAES PIMENTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARYLANNE FERREIRA SANTANA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAPAJÉ - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GENYALVES BORGES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDA CLEIA DAMASCENO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAPAJÉ - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA MARIA MAIA CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: PENTECOSTE – EEEP ALAN PINHO TABOSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDNALDO PEREIRA FIRMINO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SERGIO MOURA SAMPAIO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TEJUCUOCA - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIA RODRIGUES MOTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACSON MUNIZ DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CARLOS MOURA DAMASCENO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEEP JÚLIA GIFFONI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELISANGELA ALVES PASSOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 OUTUBRO 2013

Lotação: CRATEÚS - EEFM LIONS CLUB (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ANA MARIA GONCALVES FARIAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
AUSTERLINA GOMES DA FONSECA BESERRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
DAMARES MATIAS DE PAULA MOURAO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATEÚS - EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SINHA REGIA MARINHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE JESUS ALVES ESCOCIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAPIPOCA - EEM CORONEL MURILO SERPA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATRICIA FREIRE LUCAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PENTECOSTE - EEEP ALAN PINHO TABOSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IZABEL CRISTINA GOMES DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TRAIRI - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CECILIA RODRIGUES DE CASTRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TRAIRI - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALDIRIA MELO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MICHELLE MARIA DE FREITAS MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA SOLANGE GOMES CAMELO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA PINHEIRO QUEIROZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM JOÃO PAULO II (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado

com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - COLÉGIO JENNY GOMES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RUAN PABLO DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LWDYVILLA BEZERRA FARIAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA JULIA BATISTA WEYNE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MOMBAÇA - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIETA MACHADO DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PEDRA BRANCA - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIETA CHAVES DE MELO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ZULIANE VITOR LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SENADOR POMPEU - LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCIA ALVES BEZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA LUCIA DE ANDRADE PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAPIPOCA - EEM CORONEL MURILO SERPA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALOIZIO TEIXEIRA SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA LUCIVANDA PINTO SOARES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: URUBURETAMA - EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA RAMOS DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIEL RODRIGUES MARQUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
SUERDA SINDEAUX PEIXOTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA ELISABETH GARCIA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JOSELENE BEZERRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM ESTADO DO PARÁ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ORSELI SABOIA RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VILZAMAR DA SILVA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 SETEMBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KALLY KARINNE DAMASCENO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCIMEIRE JERONIMO BAIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LUIZA DE MARILAUQUE MENDES SABINO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KARINE MOREIRA GOMES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
PAULO CESAR FERREIRA VIANA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANGELA MARIA RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EIDA ZENA LOBO GALVAO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSILANE INACIO BARBOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTURO DE 2013

Lotação: AQUIRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSA MARIA VIEIRA LESSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELENIR DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EVANEUMA DE SOUSA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACATUBA - EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CARNAUBAL - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IPU - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IPU - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MARTINS NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IPU - EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANIA MARIA GOMES JORGE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IPU - EEM DONA THEREZA ODETTE (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARGARIDA MARIA DE FARIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSA LUCIA GODOI DE MELO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM JONHSON (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARILENE OLIVEIRA VIANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEEP JOSÉ DE BARCELOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANUZIA NEVES COSTA DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo Comissionados de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE OUTUBRO 2013

Lotação: VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R3 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALRENICE MACIEL DIOGENES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA LIRISS SIQUEIRA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SOBRAL - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOYCE ADELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
PATRICIA ALVES CAMILO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
SAULO PARENTE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DJALMA NUNES DUARTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JANINE BARREIRA LEANDRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R6 - LICEU DE MESSEJANA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JOSE GILBERTO BISERRA MAIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ESTRELA DALVA SANCHO DUARTE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SUELY COSTA REBOUCAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA ALVINO SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CLEOMAR LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CAMOCIM - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CELIA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ROBERTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GRANJA - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GRANJA - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ICÓ - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: IPAUMIRIM - EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA JOSUE DIAS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAITINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELAYNE CRISTINA LIMEIRA DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SONIA BEZERRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARANGUAPE - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SILVIA HELENA CARVALHO ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO(A) EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05100925-0/SPU, RESOLVE **REVER**, o Ato datado de 17/04/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2007, julgado legal pela Resolução nº1891, de 05/10/2009, do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu à servidora **MARIA FÁTIMA ARAÚJO MESQUITA**, matrícula nº06996914, carga-horária de 30 horas semanais, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, grupo ocupacional de atividades de apoio administrativo e operacional - ADO, referência 21, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19/12/2003, combinado com os arts.152, caput, 153,154,156 e 157, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21/01/2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais (87,78%), no valor de R\$368,72 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com fundamento nas Portarias nº021/2006, publicada no DOE de 09/06/2006, nº063/2006, publicada no DOE de 16/11/2006, e nº12/2007, publicada no DOE de 10/08/2007 que ascenderam funcionalmente a servidora da Referência 21 para Referência 22, da Referência 22 para Referência 23, e da Referência 23 para Referência 24 respectivamente, FIXAR, a partir de 14/03/2005 seus proventos mensais no valor de R\$448,19 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, com fundamento no art.2º da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (87,78%) 30 horas - Lei nº15.098/2011	595,19
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	101,71
Total	696,90

Fortaleza, em 30 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96114087-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER** o ato datado de 28/02/94, publicado no Diário Oficial de 01/12/95, que concedeu nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o art.43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), e Lei nº11.072/85, art.1º, a **ANTÔNIO GALVINO ARCANJO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº062979-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$374,59 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista o enquadramento funcional do interessado na função de Professor Pleno II, referencia 17, fixar os proventos mensais a partir de 09/11/95:

Vencimento 20 horas (Lei nº12.427/95	R\$227,03
Progressão Horizontal de 15%	R\$34,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	R\$90,81
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	R\$22,70
Total de Proventos	R\$374,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014977942, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 27/09/1995, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 21/05/997, julgado(a) legal pela Resolução nº786/97 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE PAULINO DE SOUSA**, matrícula nº06265316, carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades

de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 4, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00%, no valor de R\$119,13 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas portarias nº670/99-GAB e 557/2002 - GAB, que elevou o ex-servidor respectivamente para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 05 e ADO 06, com os proventos mensais, FIXAR, a partir de 22/02/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.386/1994)	112,58
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei Nº9.826/74)	18,77
Total	131,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº940055465/SPU, RESOLVE **REVER** POST MORTEM o ato datado de 17/06/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999, julgado legal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado por meio da Resolução nº1597/99, que concedeu, nos termos do art.152, inciso III, 155 e 157, §2º, da Lei nº9.826, de 14/05/74, a **GERSON GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 6, matrícula 04898516, lotado nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** por tempo de serviço no valor de R\$172,30 (cento e setenta e dois reais e trinta centavos), para com base na Portaria nº670/99-GAB, que ascendeu funcionalmente o servidor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 7, fixar seus proventos, a partir de 27/01/1998, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95	134,01
Progressão Horizontal de 35% -	
art.43 da Lei nº9.826/74	46,90
TOTAL	180,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº012294640/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº0233/2012-GAB**, datada de 09/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2012, que concedeu a **MARIA AUXILIADORA LACERDA SILVA**, matrícula nº067959-1-9, PROGRESSÃO HORIZONTAL no percentual de 20%. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982930984, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/04/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA**, matrícula nº04411811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982416237, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de

10/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRACAS OSTERNO**, matrícula nº04334019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01240906-5/SPU e da Lei nº12.780/97 Resolve **tornar sem efeito o ato** datado de 18/08/2009, publicado no Diário Oficial de 26/08/2009, que concedeu **aposentadoria** a **EDNATELMA MACEDO CARTAXO ESMERALDO**, matrícula nº076884.1.5, aposentadoria com os proventos mensais de R\$693,84 (seiscentos, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982691459, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NEUMA PACHECO**, matrícula nº06718116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº960014691, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO**, matrícula nº05210216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98185674-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/02/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/04/2008, que concedeu a **MARIA NOLI CAVALCANTE MILFONT**, matrícula nº042443-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.592,92 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0935/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº136275060/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, à servidora **MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº093767-1-2, lotada no(a) ESTADO DO MARANHÃO EEFM, nesta Secretaria. a partir de 01 de maio de 1995, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0936/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº136527035/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BERILO COSTA DE PINHEIRO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº003179-1-8, lotado(a) nesta Secretaria, a partir de 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0937/2013 - GAB - O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131577980/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, a servidor(a) **VICENTINA ALMEIDA SÁ**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº097752-1-8, lotado(a) no(a) EEFM MONSENHOR. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, nesta Secretaria, a partir de 01 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº389/2012/
PROCESSO Nº13002901-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº389/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº389/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº13002901-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)**, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CRATO/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$77.086,31 (setenta e sete mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo R\$49.460,87 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) - Recurso Federal e R\$27.625,44 (vinte sete mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos) – Recurso Tesouro, que ocasionará

uma majoração de 13,77% (treze virgula setenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13002901-7, IG Nº799634.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 349/2013-SEDUC/PROCESSO

Nº13651601-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ARTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, representada neste ato pelo Sr. GEORGE ÁVILA MATOS, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23244.000775/2012-60, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de 82 (oitenta e duas) mesas retangulares (1200x600x740 mm) e 10 (dez) mesas para reunião circular (1200x740 mm)** visando atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº024/2012- Processo Administrativo nº23244.000775/2012-60 - Ministério da Educação Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$53.231,16 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 500 MAPP 835 PA 19090 Fonte 07 Elementos de Despesa 449052 Funcional Progrmática 22100022.12.122.500.19090.01.44905200.07.01.40 PARÁGRAFO TERCEIRO – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art.65, §8º da Lei nº 8.666/93.. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE GEORGE ÁVILA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802727-4/2013/ASJUR. 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORNÉLIO DIÓGENES 11ª CREDE JAGUARIBE/CE CNPJ 03.938.365/0001-50 CONTRATADA: **ITALO HERIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO ITALO HERIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e

suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.075,75 (Três mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATANTE Italo Henrique de Aquino Saldanha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janaina Vitor Rodrigues 2- Lúcia Helena Ferreira de Sousa, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802727-4/2013/ASJUR. 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORNÉLIO DIÓGENES 11ª CREDE JAGUARIBE/CE CNPJ 03.938.365/0001-50 CONTRATADA: **D.G. DE ALMEIDA DIÓGENES - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO DÁRCIO GLEINE DE ALMEIDA DIÓGENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.193,64 (Dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATANTE Dárcio Gleine de Almeida Diógenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janaina Vitor Rodrigues 2- Lúcia Helena Ferreira de Sousa, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162747-3/2013/ASJUR. 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA 13ª CREDE IPUEIRAS/ CE CNPJ 00.170.767/0016-45 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.414,20 (Dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Anete Bezerra 2- Francisco Samoel Gomes de Araújo, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13162747-3/2013/ASJUR. 29
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA 13ª CREDE IPUEIRAS/
 CE CNPJ 00.170.767/0016-45 CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO** –
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOÃO BATISTA DIAS
 AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda
 Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos
 Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.
 Itens: 05, 07, 09, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e
 terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.172,40
 (Quatorze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos
 em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão CONTRATANTE João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Anete Bezerra 2- Francisco Samoel Gomes de Araújo, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13229370-6/2013/ASJUR. 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM PADRE LUIS FILGUEIRAS 18ª CREDE NOVA OLINDA/CE
 CNPJ 00.376.219/0027-29 CONTRATADA: **ENS DISTRIBUIDORA** –
 NESTE ATO REPRESENTADO PELA ELAINE NEPOMUCENO
 SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição
 de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA OLINDA/
 CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 30
 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$36.456,00 (Trinta e seis mil,
 quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o
 contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos
 financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do
 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Samara Macedo
 Diniz CONTRATANTE Elaine Nepomuceno Santos CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 1- Francisca Ferreira de Lima 2- Lucia Cristina
 Cordeiro, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13229372-2/2013/ASJUR. 24
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM PADRE LUIS FILGUEIRAS 18ª CREDE NOVA OLINDA/CE
 CNPJ 00.376.219/0027-29 CONTRATADA: **ENS DISTRIBUIDORA** –
 NESTE ATO REPRESENTADO PELA ELAINE NEPOMUCENO
 SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição
 de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA OLINDA/
 CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua publicação no D.E.O e terá vigência de 100
 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.291,20 (Sete mil duzentos e noventa
 e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que

trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Samara Macedo Diniz CONTRATANTE Elaine Nepomuceno Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Cordeiro de Matos 2- Lucia Cristina Cordeiro, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13501363-1/2013/ASJUR. 86
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
 Educação/EDEFM ÍNDIOS TAPEBA 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ
 01.653.170/0079-06 CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA
 MARCELINO - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELA
 MARIONETE DE SOUSA MARCELINO. OBJETO: O presente
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,
 cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e
 II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,
 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.E.O e terá
 vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.156,20 (Três Mil,
 Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos
 financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita de
 Cássia Cruz do Nascimento CONTRATANTE Marionete de Sousa
 Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Algenice
 Alves Jerônimo 2- Francisco C. De Lima Silva, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13501363-1/2013/ASJUR. 86
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
 Educação/EDEFM ÍNDIOS TAPEBA 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ
 01.653.170/0079-06 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA** –
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS
 SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA
 DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram –
 se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/
 CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 200
 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$149,60 (Cento e Quarenta e Nove
 Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que
 trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia
 Cruz do Nascimento CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sheila Soares Gomes 2- Francisca
 Algenice Alves Jerônimo, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13626484 - 0/2013 - ASJUR - 55
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 00.376.219/0026-48 - FARIAS
 BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA MARIA LEITE
 RODRIGUES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$10.894,50 (Dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cicero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Jacinta Maria Leite Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Batista de Souza. 02 - Cícera Eliane Mântana de Sousa. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13626484 - 0/2013 - ASJUR - 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 00.376.219/0026-48 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$2.557,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cicero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Antonio Gonçalves de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Batista de Souza. 02 - Cícera Eliane Mântana de Sousa. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13654962-4/2013/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA ARATUBA/CE 8ª CREDE CNPJ 01.730.900/0026-05 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.917,18 (Vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita Paz

da Silva Félix CONTRATANTE Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alzuil C. Coriolano 2- Maria Liduina Pereira Lisboa, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13654962-4/2013/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA ARATUBA/CE 8ª CREDE CNPJ 01.730.900/0026-05 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP - MP COMERCIAL** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,8,9,14,15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.461,60 (Sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix CONTRATANTE Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alzuil C. Coriolano 2- Maria Liduina Pereira Lisboa, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13684869 - 9/2013 - ASJUR - 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: 06.302.587/0001-70 - CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS**, representada pelo Sr(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.762,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. 02 - Maria Aldenir da Silva Rocha. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13684869 - 9/2013 - ASJUR - 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: 06.302.587/0001-70 - CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA**

CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA, representada pelo Sr(a) SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. 02 - Maria Aldenir da Silva Rocha. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13686599-2/2013/ASJUR 84

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE TREINAMENTO PROF. ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO CNPJ Nº02.074.445/0001-41 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: **VILLA CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Salviano Medeiros Neto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo os **serviços de consultoria para o fortalecimento dos conselhos escolares no Centro de Treinamento Prof. Antônio Albuquerque Filho**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez), meses. VALOR GLOBAL: R\$25.596,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 10212/2013, Fonte de Recurso: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE, Salviano Medeiros Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Iara Rodrigues Vieira, 02 -Davi Jeremias Moraes. Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13686832 - 0/2013 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ: 01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CARLOS FÁBIO MOREIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, destinado ao atendimento de 530 alunos do Ensino Médio, para um período de 200 dias, (Consumo), referente a NE Nº05407/2013, de acordo com a Chamada Pública Nº002/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.804,50 (Três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº05407/2013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Glauceide Santana Gonzaga - CONTRATANTE e Carlos Fábio Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isa Figueirêdo Lins. 02 - Maria Arruda de Andrade Figueirêdo. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13686832 - 0/2013 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ: 01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NARCISIO BATISTA DE FIGUEIREDO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, destinado ao atendimento de 530 alunos do Ensino Médio, para um período de 200 dias, (Consumo), referente a NE Nº05407/2013, de acordo com a Chamada Pública Nº002/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.800,50 (Três mil e oitocentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº05407/2013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Glauceide Santana Gonzaga - CONTRATANTE e Francisco Narcisio Batista de Figueiredo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isa Figueirêdo Lins. 02 - Maria Arruda de Andrade Figueirêdo. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13686832 - 0/2013 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ: 01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, destinado ao atendimento de 530 alunos do Ensino Médio, para um período de 200 dias, (Consumo), referente a NE Nº05407/2013, de acordo com a Chamada Pública Nº002/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº05407/2013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Glauceide Santana Gonzaga - CONTRATANTE e Maria do Socorro Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Isa Figueirêdo Lins. 02 - Maria Arruda de Andrade Figueirêdo. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13692767 - 0/2013 - ASJUR - 68

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - CNPJ: 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JONNATHA PRACIANO MARTINS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº02/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 31 de Outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.447,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE e Jonnatha Praciano Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Júlia Pires Souto. 02 - Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13692767 - 0/2013 - ASJUR - 68

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - CNPJ: 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ARIMATÉAS MESQUITA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº02/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 31 de Outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.601,20 (Hum mil, seiscentos e um reais e vinte e centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE e Francisco Arimatéas Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Júlia Pires Souto. 02 - Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13692808 - 0/2013 - ASJUR - 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ: 00.120.971/0020-38 - ITAIPUOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA EUSENI DE SOUSA PINTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 12 de Outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.527,50 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques de Araújo - CONTRATANTE e Maria Euseni de Sousa Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo. 02 - Leonal Lincoln de Lima Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13697660-3/2013 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA - CNPJ: Nº00.171.444/0024-86 - VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **H.F.J. ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS**, na EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº15/2013, regidos pela Lei Nº8.666/93, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R\$56.498,53 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre Alves - CONTRATANTE e Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emiliane Costa Mendes, 02 - Moêmia Ferreira Costa Gomes. Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13698613-7/2013/ASJUR. 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO MORADA NOVA/ CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0013-26 CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 21 a 25, 30, 33, 34 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.321,54 (Dezenove mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges de Lima Rodrigues CONTRATANTE Francisco Virgilio Bezerra Barreto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Arisleu Reube de Oliveira 2- Rodrigo Rodrigues Dantas, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13698613-7/2013/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO MORADA NOVA/ CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0013-26 CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELA EDNA MARIA FREIRE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado aos Alunos do Ensino Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 11, 13, 14, 16, 20, 31, 32 e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.545,40 (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges de Lima Rodrigues CONTRATANTE Edna Maria Freire da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Arisleu Reube de Oliveira 2- Rodrigo Rodrigues Dantas, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13698613-7/2013/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO MORADA NOVA/ CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0013-26 CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES SOUSA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO LUIS DEIJACIR CHAVES SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado aos Alunos do Ensino Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges de Lima Rodrigues CONTRATANTE Luis Deijacir Chaves Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Arisleu Reube de Oliveira 2- Rodrigo Rodrigues Dantas, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13702311-1/2013/ASJUR. 352
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALDEMAR FALCÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0120-38 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se

detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: NE Nº20.806 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: NE Nº20.357. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Cláudia Loliola Alencar CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rafael Soares da Silva Paiva 2- Ilegível, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13705157 - 3/2013 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ: 00.120.97/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUAJIRU** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$29.896,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Dalmir Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Valberto Lima da Silva. 02 – Jamily de Sousa Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13709491-4/2013/ASJUR. 70
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ETELVINA GOMES BEZERRA 2ª CREDE PENTECOSTE/CE CNPJ 00.120.971/0058-00 CONTRATADA: **IDÉIAS COM. E SERVIÇOS – PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,07,19,20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$16.574,20 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Antonio Clayton de Sousa Menezes CONTRATANTE Paulo Fernando de Miranda da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Williane de Oliveira Azevedo 2- José Roberto Lima de Sousa, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13709491-4/2013/ASJUR. 70
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ETELVINA GOMES BEZERRA 2ª CREDE PENTECOSTE/CE CNPJ 00.120.971/0058-00 CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELA FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,15,21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$25.002,98 (Vinte e cinco mil, dois reais e noventa oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Clayton de Sousa Menezes CONTRATANTE Francisca das Chagas Aguiar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Williane de Oliveira Azevedo 2- José Roberto Lima de Sousa, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13710585-1/2013/ASJUR. 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS 10ª CREDE ICAPUÍ/CE CNPJ 00.126.592/0007-88 CONTRATADA: **MARIA LIDUÍNA ARAÚJO PEDROSA DE MENEZES - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LIDUÍNA ARAÚJO PEDROSA DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,06,11,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$18.520,00 (Dezoito mil e quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula CONTRATANTE Maria Liduína Araújo Pedrosa de Menezes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Alzaneide Alcântara de Lima 2- Edilson Nascimento Silva, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13710585-1/2013/ASJUR. 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS 10ª CREDE ICAPUÍ/CE CNPJ 00.126.592/0007-88 CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de

transcrição. Itens: 03,04,05,07,08,09,10,12,13,14,15,18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.200,64 (Quatorze mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula CONTRATANTE Francisco Pereira Vidal CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Alzaneide Alcântara de Lima 2- Edilson Nascimento Silva, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13711729-9/2013/ASJUR. 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0001-69 CONTRATADA: **FRANCISCO CIRO MONTEIRO MELO - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO CIRO MONTEIRO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena Povo Caceteiro, Escola Indígena, Raízes Indígenas e Escola Indígena Jardim das Oliveiras pertencentes a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$38.276,00 (trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira Brito CONTRATANTE Francisco Ciró Monteiro Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira 2- Aline Pereira de Oliveira, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13711729-9/2013/ASJUR. 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0001-69 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena Povo Caceteiro, Escola Indígena, Raízes Indígenas e Escola Indígena Jardim das Oliveiras pertencentes a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira Brito CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Kelly de Oliveira 2- Aline Pereira de Oliveira, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº13164639-7**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.87, I, da Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs13166200-7/13164639-7/13513778-0/13683145-1, CONSIDERANDO que a conduta da empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, configurou descumprimento contratual da Cláusula Sexta, item 6.9, alínea "a" e Cláusula Décima, item 10.21, do Contrato Administrativo nº332/2012. RESOLVE: I- APLICAR à empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.633.212/0001-20, com sede na Rua Luiz Gama, nº280, Fortaleza/Ce, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art.87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº076/2011 - PROCESSO Nº13684121-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, neste ato representada pelos seus Diretores, Presidente, Sr. ANDRÉ MACÊDO FACÓ, Diretor Presidente da CAGECE e Diretor de Gestão Empresarial, Sr. JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Sr. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor Comercial, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº076/2011, publicado no D.O.E de 02.10.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13684121-0, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº076/2011**, no que se refere a Cláusula Terceira – Do Valor do Aditivo para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será acrescido em 5% (cinco por cento), perfazendo um valor de R\$267.423,67 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte três reais e sessenta e sete centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO da COADM, e IG nº795148, constante dos autos. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será acrescido em 5% (cinco por cento), correspondente ao valor de R\$267.423,67 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global ao contrato de R\$6.685.591,91 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) conforme justificativa exarada na C. I. Nº798/2013-COADM, datado em 07.10.2013, processo nº13684121-0 e IG nº795148, constante dos

autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 29 de outubro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANDRÉ MACÊDO FACÓ - Diretor Presidente da CAGECE, JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Diretor Gestor Empresarial da CAGECE, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor Comercial da CAGECE, TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº031/2013 - PROCESSO Nº12548860-2**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº031/2013, cujo objeto é o serviço de 32 (trinta e dois) veículos automotores para perfazerem 32 (trinta e duas) rotas prevista no roteiro e para transportar os 1.074 (um mil e setenta e quatro) alunos da zona rural, matriculados na EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota e na EEFM de Amontada, localizados no município de Amontada, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a EMPRESA AMERICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Pinto Madeira, 535 sala Nº21/Centro, Fortaleza - CE CEP: 60150-000, inscrita no CNPJ sob o nº08849527/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO EMILTON SILVA MENDONÇA, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o Prefeito do Município de Amontada através do PROCESSO nº12548860-2, informa na Comunicação Interna nº82/2013 – CECOF/COPEM/SEDUC, que assumiu o Transporte Escolar/ Termo de Responsabilidade nº009/2013, publicado em 08/04/2013; Considerando que em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato 031/2013; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretária da Educação do Estado do Ceará e a empresa **AMERICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA**. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário do Estado nº15.326, de 01 de junho de 1990, na página 04, que concedeu ampliação de carga horária aos Profissionais do Magistério, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:**

INÍCIO Nº PORTARIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	FOLHA	CARGA HORÁRIA DE VIGÊNCIA			
						ATUAL	A AMPLIAÇÃO	TOTAL	
434	Fortaleza	Esc. de 1º Grau Marechal Juarez Távora	Margarida Maria de Andrade Gomes	79162-1-3	8587	172	28	200	13.03.90

LEIA - SE:

INÍCIO Nº PORTARIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	FOLHA	CARGA HORÁRIA DE VIGÊNCIA			
						ATUAL	A AMPLIAÇÃO	TOTAL	
434	Fortaleza	Esc. de 1º Grau Marechal	Margarida Maria de Andrade Gomes	079162-1-3	8587	72	28	100	13.03.90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034205560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, ao servidor, **PAULO ALVES MOTA**, CPF 11591170397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00042617, lotado na Secretaria do Esporte, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$320,37 (TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº537/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Ipú e Fortaleza - CE, a fim de participarem de visita gerencial, atendimento em Ipú, 3ª ação integrada de fiscalização e curso de Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº537/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.15	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1,4 A 8, 11 A 14/11	VISITAS	8,5	77,10	655,35
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.17	auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	1,4 A 8, 11 A 14/11	ATENDIMENTO/IPÚ	8,5	61,33	521,30
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.19	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	1,4 A 8, 11 A 14, 18 A 22, 25 A 29/11	ATENDIMENTO/IPÚ	17,5	61,33	1.073,28
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.19	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29/10	FISCALIZA-ÇÃO	0,5	77,10	38,55
JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES	063009.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A	IV	4 A 6/11	CURSO	2,5	64,83	162,08
							TOTAL	2.450,56

*** **

PORTARIA Nº538/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e curso de Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº538/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ DO CARMO DA COSTA	107419.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	4 A 8 E, 18 A 22/11	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
NATANAEL FERREIRA DE ARANTE	497841.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	5 E 6/11	CURSO	1,5	64,83	97,25
EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	107535.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	5 E 6/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	741,22

*** **

PORTARIA Nº540/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Sobral e Juazeiro do Norte - CE, nos períodos de 3 a 7 e 18 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,38 (cento e dez reais e oito centavos), referente as cidades citadas, totalizando 662,34 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e curso sobre Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº541/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	4 A 8 E 18 A 22/11	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
GETULIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	497839.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 7/11	CURSO	3,5	64,83	226,91
JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA NOVAES	038804.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	4 A 7/11	CURSO	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO GILSON MACÊDO	106034.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	5 E 6/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL							1.085,54	

*** **

PORTARIA Nº542/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Grangeiro, Campos Sales, Araripe e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº542/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	30 E 31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	77,10	115,65
MATHEUS DE LIMA FAHÉINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	4 A 6,11 A 13, 18 A 22 E 25 A 27/11	DILIGÊNCIA FISCAL	12	64,83	777,96
TOTAL							893,61	

*** **

PORTARIA Nº543/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, que exerce a função de representante do Ceará da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula nº100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 50ª reunião Técnica do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais e do ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$340,64 (trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$1.192,26 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CAMPO GRANDE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.028,77 (um mil, vinte e oito reais e setenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 2.435,28 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU**, que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 99/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136993850, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através

de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	01268667323	2004010042753
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000 FBII	001/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBII	005/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBII	003/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM H-6000FBIII	002/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBIII	006/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBIII	004/2011P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 23 de outubro de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de outubro de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de outubro de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 100/2013

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **RAMIRES MORAIS SILVESTRE ME**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R PIO X SALESIANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1354780000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº65041682, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136027768, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RAMIRES MORAIS SILVESTRE	00185709338	2001029032252

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM H-6000FBIII	002/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBIII	006/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBIII	004/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000 FBII	001/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBII	005/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBII	003/2011P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 15 de agosto de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de outubro de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de outubro de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº089/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº6922538/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A F DE LIMA ME	06.204.956-9

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de Outubro de 2013 até 28 de Outubro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de outubro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 351/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TELES & TELES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1339695000101, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº651369713, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
RESULTHECF	17.06BE	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de outubro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617

Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 352/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CARLOS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9058042000158, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136488269, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
XEQUE MATE PAF-ECF	1.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/02/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 353/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CONECTO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5113966000159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136982964, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VENDITOR	2.6.8GA	LINUX	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 354/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ITAUTECH S.A. GRUPO ITAUTECH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº622929813, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIAC	09.01.02	LINUX	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de outubro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 355/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VISUAL MIX LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1548637000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136786197, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
Visual Store	100.16.20E	LINUX	XML/SQLITE/ VMD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 25/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 356/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa, **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº77910651000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136949738, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
RADARECF	5.22	WINDOWS	PROPRIETARIO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 357/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **COERENTE SLUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1486488000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº678299013, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SOLUÇÃO CERTA	V2.9	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 02/04/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de outubro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 358/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **JETRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23455355000170, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136978851, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TAYLOR CAIXA	4.06	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de outubro de 2013

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 359/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº77910651000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137135033, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WKECF	1.01	WINDOWS	PROPRIETARIO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 361/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NASAJON SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27915735000100, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136038883, encontra-se de

conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
LOJA PDV	2.26	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 362/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VPSA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7557094000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136167900, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV VPSA	3.0	WINDOWS	DERBY

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de outubro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 23 de outubro de 2013.

Mª das Graças E. Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARIA DE LOURDES SOUSA PRODUTOS AGROPECUARIOS ME	110778545	069883866	NF1	24428/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o contribuinte da sua circunscrição fiscal não atendeu a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Edital de Convocação Nº 07/2013 (Publicado no D.O.E. De 03 de Setembro de 2013), resolve **BAIXAR DE OFÍCIO do Cadastro Geral da Fazenda** – o contribuinte: **RONCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA** – CGF – 06.361.458-8. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 24 de outubro de 2013.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 05/2013 (publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.391890-0	F R DE OLIVEIRA TEXTIL ME
02	06.620315-5	CLEONILTON DA SILVA LIMA PESCADOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 24 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 08/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 06/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.294385-5	KEILA TARGINO NASCIMENTO EPP
02	06.358924-9	ELINEIDE DOS SANTOS DE SOUZA ME
03	06.612101-9	J. GOMES PESCADOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 24 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem

ilegais, conforme a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473; CONSIDERANDO que o Parecer CATRI/CECON nº 1064, de 23 de setembro de 2013, determina equivocadamente a compensação de crédito tributário relativo a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), dispensado de forma legítima por meio do Processo nº 2012529501-4; RESOLVE: 1. **Anular, parcialmente, o Parecer CATRI/CECON nº 1064**, de 23 de setembro de 2013, no qual figura como interessado **RENAN VALE DE CARVALHO**, correspondente ao Processo nº 12689992-4. 2. Estabelecer que a anulação fica limitada à determinação de que parte do valor da restituição devida ao interessado seja utilizada na compensação do débito de IPVA relativo ao veículo de placa LWA 1445, referente ao exercício de 2010, dispensado legitimamente através do Processo nº 2012529501-4, em decorrência do disposto no Ofício DETRAN-SP 192FS/12/NUREG/GAB e PROT. 898.6-19-3/2012. 3. Esclarecer que, em decorrência da anulação, o contribuinte passará a ter direito à restituição integral do valor recolhido indevidamente. 4. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 5. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 038/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 36/2013 (publicado no D.O.E. de 07 DE OUTUBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 23 de outubro de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 38/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)36/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.280255-0	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA ELETRICA - ME
002	06.302659-7	F C A DE VASCONCELOS ME
003	06.306314-0	JOILA CARNEIRO MESQUITA MORORO - EPP
004	06.313814-0	MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO - ME
005	06.376769-4	F. UBALDO DE VASCONCELOS NETO - ME
006	06.385302-7	G. V. ALVES MADEIRAS ME
007	06.672638-7	ANTONIO MAURO MESQUITA MICROEMPRESA
008	06.672638-7	ANTONIO AURIMAR FONTENELE - EPP
009	06.700762-8	COMERCIAL DE CEREAIS AGUIAR LTDA
010	06.828594-9	COOPERATIVA DE ENERGIA TELEFONIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO
011	06.976194-9	FERNANDO ALVES DE MENEZES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 45/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 82,83 e 84/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em

listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 24 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°45/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)82, 83 e 84/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.075739-6	AUTA DE SOUSA MELO - MICROEMPRESA
002	06.196196-5	J PEREIRA DA SILVA ARMAZENS
003	06.274262-0	LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
004	06.314451-4	M DA SILVA ALVES - MICROEMPRESA
005	06.356158-1	GLAUCIANE MACARIO VIEIRA - ME
006	06.358831-5	JANIO DE SOUSA FERREIRA
007	06.363370-1	ANGELA MARA ALENCAR SANTOS - ME
008	06.366057-1	EUDES PEREIRA DOS SANTOS - ME
009	06.366628-6	F. CAMPOS DA SILVA
010	06.374488-0	JOSE LAERTON DE OLIVEIRA
011	06.378377-0	ANTONIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA - ME
012	06.380167-1	DAMIAO BATISTA DE SOUSA - ME
013	06.391028-4	E P S DE SOUZA CONFECCOES
014	06.392331-9	MARIVALDO LACERDA DE ARAUJO - ME
015	06.399470-4	A. D. PAIXAO DOS SANTOS - ME
016	06.399817-3	GILLIARDE COSTA ALENCAR - ME
017	06.555382-9	FRANCISCO IDALECIO CARNEIRO ALENCAR
018	06.591872-0	SANGIELO LUCIANO CRUZ ME
019	06.675865-3	LUCIA BARBOSA LEITE - ME
020	06.682310-2	FRANCISCO DEMONTIER FELIX
021	06.852328-9	MARIA RODRIGUES ARAUJO - MICROEMPRESA
022	06.623052-7	DESEN COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA ME
023	06.190678-6	MARIA ELIANE CIDADE WERTON - ME
024	06.572459-3	FRANCISCO LIMA DA SILVA MINIMERCADO - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°123/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°294, 295, 297, 298, 302, 303, 305, 307, 308, 310/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°123/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)294, 295, 297, 298, 302, 303, 305, 307, 308,
310/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062115162	FITNESS SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA
002	063592525	CLIMAFORT AR CONDICIONADO LTDA ME
003	065704576	MBA RESTAURANTE LTDA
004	066032660	ISABELLE COSMETICOS COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	066042712	ANA A S DE OLIVEIRA ME
006	066295351	PAULO CIRLEN OLIVEIRA GUIMARAES ME
007	068751230	VIEIRA ALIMENTOS LTDA EPP
008	066303915	DENISE MARQUES CRISPIM - ME
009	064241343	F. L COMERCIO DE ARTESANATOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
010	063624761	ALIANCA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
011	066114322	M GARCIA DA SILVA ME
012	064151395	MCF PESCADOS E MARISCOS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°124/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 322/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°124/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319,
322/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064095533	EUROBRASIL COM E IMP DE ACESSORIOS P CONSTRUCAO CIVIL LTDA
002	063650037	DULAR COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME
003	068608578	PAULO ROBERTO SOUSA BATISTA
004	061990752	MASTER MODAS INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA
005	062021427	KUBANACAN RESTAURANTE LTDA ME
006	066823048	TECBIO- TECNOLOGIAS BIOENERGETICAS LTDA
007	066230942	FRUITWAY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
008	061785288	TALITA DE OLIVEIRA MESQUITA ME
009	061902314	ELISABETE CORREIA DE CARVALHO
010	063664674	LIVRE EXPRESSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
011	063929643	PORTO & PORTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°125/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°326, 327, 328, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 23 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº125/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)326 a 343/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065553039	J & S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
002	062992376	PRINTSOUTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
003	065754107	MIL MOTOS FORTALEZA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA
004	063635844	HAROLDO CAVALCANTE BARREIRA NETO ME
005	064221121	FORT - AGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPPFORT AGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
006	066083990	A R ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA ME
007	063811294	GUI-GOMES COMERCIAL DE BOLSAS LTDA
008	063953080	CERVEJARIA NORDESTE LTDA
009	063560720	CASA FORTE COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA M
010	064128482	N. JOSE ROCHA ME
011	063699060	TA BONITO DISTRIBUIDORA DE FEIJAO VERDE LTDA
012	063844958	ACTION - COM E SERV DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA EIRELI ME
013	063697203	M.G.E. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA ME
014	063774232	SPECTACULAIRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE VESTUA
015	064039080	RICARDO DE SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
016	061866202	ARRAIA PROMOTORA DE ESPAÇOS CULTURAIIS E ARTE LTDA
017	065934970	AIF COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME
018	061026310	QUIMICA FARMACEUTICA GASPAR VIANA SA
019	061839140	B MORAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
020	064074293	MARCOSA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
021	062862626	OPÇÃO UM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
022	069044414	CONSTRUTORA MOREIRA DE SOUSA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº126/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº324/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061931683	CELSO ROGERIO CERRATO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.582501-2	F DE A P DE SOUSA VARIEDADES
02	06.616602-0	L T DOS REIS DISTRIBUIDORA ME
03	06.358391-7	AVR PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E COM LTDA
04	06.568865-7	A S MIRANDA OPTOMETRIA
05	06.186704-7	NATANAEL DE QUEIROZ LOURO
06	06.317709-9	UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA
07	06.595242-1	G S AUTOMAÇÃO LTDA
08	06.574568-0	A2 FABRICAÇÃO DE ILUMINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
09	06.355494-1	TECNON DO NORDESTE IND E COM DE FIBRAS E PLÁSTICO
10	06.380201-5	LUCIVAL BANDEIRA GUEDES ME
11	06.308047-8	M N DA SILVA CONFECÇÕES ME
12	06.671369-0	VISTA FASHION CONFECÇÕES LTDA ME
13	06.582501-2	F DE A P DE SOUSA VARIEDADES ME
14	06.184129-3	J O N DE OLIVEIRAQ FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA
15	06.567367-0	A D RODRIGUES DA SILVA ME
16	06.290766-2	FRANCISCO LUIZ ALVES E SILVA
17	06.377147-0	ROGÉRIO ALMEIDA FEITOSA ME
18	06.396225-0	FLAVIA S DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 23 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº08/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.406.475-1	LITORAL LESTE PESCADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a

contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 17 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.548-0	V ROGERIO COUTINHO ROCHA PESCADOS
02	06.380.766-1	F J SANTOS DA COSTA MOTOS
03	06.383.570-3	OLIVEIRA E COSTA COMERCIO DE PECAS LTDA
04	06.577.285-7	A M BARROS DOS SANTOS ME
05	06.625.427-2	VERO A DO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 17 de outubro de 2013.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº040/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.202712-3	ANA REGIA DE FARIAS ME
002	06.367860-8	PAULO ROBERTO DOS ANJOS MAGALHAES ME
003	06.386379-0	MANOEL MAGALHAES PAIVA ME
004	06.400646-8	FRANCISCA ANTONIA MARTINS DAMASCENO ME
005	06.423046-5	A A MENDES SOUSA ME
006	06.588675-5	CARLOS ALEXANDRE PINTO DA SILVA - ME
007	06.672543-7	JOSE ROBERTO MESQUITA FARIAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de outubro de 2013.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº041/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.014116-6	J. M. DE OLIVEIRA LIMA MICROEMPRESA
002	06.267700-4	F. CARLOS DA SILVA TURISMO ME
003	06.317202-0	ANTONIO IRAN CARVALHO SOUSA ARMARINHO MICROEMPRESA
004	06.354914-0	J A N PEREIRA VERDURAS - ME
005	06.359910-4	R V FERNANDES INFORMATICA - ME
006	06.366384-8	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUSA
007	06.389114-0	M. AXE s INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA ME
008	06.424475-0	JOAO BATISTA DE SOUZA ARAUJO
009	06.555407-8	RIENY M F DE PAIVA ME
010	06.663763-5	FORTPLANTAS COMERCIAL LTDA ME
011	06.666937-5	R C DE PAIVA FIRMINO ME
012	06.687803-9	ANDREIA PRIMO DOS SANTOS MICROEMPRESA
013	06.868243-3	JOSE GOMES MESQUITA SAPATARIA
014	06.868257-3	WAGNER MARTINS LEMOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 24 de novembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.041 408-1	JOSE ALVES DA SILVA ARTESANATO
02	06.213 102-8	CICERO FRANCISCO DA SILVA FLORICULTURA
03	06.307 291-2	MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR ME
04	06.358 245-7	R & C DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
05	06.567 752-8	NILVA TERCIA BARBOSA OLIVEIRA 01316651380
06	06.573 257-0	GILBERTO A. DOS SANTOS ME
07	06.584 219-7	MARY LUZE DA PAZ E SILVA ME
08	06.616 373-0	E. CHASTINET BRAGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 22 de outubro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº72/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.929238-8	Auricelio Gomes de Sousa
----	-------------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de outubro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº076/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 191058-9	KATIANA BEZERRA BASTOS – EPP
----	-------------	------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 23 de outubro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº077/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 615086-8	MARIA DAS DORES RIBEIRO ME
----	-------------	----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº175/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº175/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.521.374-2	ATTUALLE MOVEIS LTDA - ME
02	06.524.103-7	E DE OLIVEIRA DA SILVA ME
03	06.525.567-4	J. SANTOS REBOQUES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.s 815 e 825. dec 24.569/97, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº178/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.361885-0	MARIA LUCIMAR NUNES AVILA ME
----	-------------	------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº180/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.377822-0	CLECIO BARBOSA MENDES
----	-------------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº181/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197638-5	ANTONIO MARCOS JUSTI SAMPAIO
02	06.201012-3	ANTENOR BENEDITO FONSECA PESCA - ME
03	06.201319-0	ELISANDRA SILVA LIMA-ME
04	06.214618-1	FLAVIANA RABELO DO NASCIMENTO
05	06.288365-8	ADALGISA BRAGA DE BARROS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº182/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313883-2	MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº183/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.510327-0	GENTIL DE LIMA LEITE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº184/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.620165-9	FRANCISCO EVANILDO RODRIGUES DE FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº185/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283567-0	PANIFICADORA SUPRE PAO LTDA-ME MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº186/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.977728-4	SERGIO FURTADO MAGALHAES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº187/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567341-7	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FRANCO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº188/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.616451-6	MARILEIDE GONCALVES DE COSTA ME
----	-------------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº369/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	060616431	ALUISIO MARQUES DE LIMA MICROEMPRESA
-----	-----------	--------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº370/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063177676	MEDICAL BUSINESS LTDA ME
-----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº371/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063125692	UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
-----	-----------	------------------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº372/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066254213	OMINIA SERVICOS PUBLICITARIOS E REPRESENTACOES LTDA
-----	-----------	-----------------------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº373/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063143917	A & N DECORACOES E PRESENTES LTDA
002	069691487	RESTAURANTE FINO SABOR LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063641887	ERNESTO ELDIR MATOS DE FREITAS FILHO ME
002	065015509	R. B. RODRIGUES DETETIZADORA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061782521	WILDERLING ROCHA DE BRITO ME
002	063796210	R. S. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
003	068684584	PINHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066128595	NOVO VISUAL COMERCIO DE ÓCULOS E RELOGIOS - EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063787571	A & J COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063703106	REGINA CLAUDIA AIRES DE ALCANTARA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063793717	CESUT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME
002	066173582	FECLARA COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº1/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, POSTO FISCAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26,III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, POSTO FISCAL DE CHAVAL, dentro do prazo

de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, POSTO FISCAL DE CHAVAL, em Chaval, 23 de outubro de 2013.

Francisco Edilson Teixeira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº1/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	12.045.761/0001-49	AGROSIL COM ATAC. PROD. ALIMENTICIOS E AGRICOLAS LTDA	201310778

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de outubro de 2013.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2013 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DEUSANIR LOPES MELO	06.958.961-5	1/201109606	3207/2011
DEUSANIR LOPES MELO	06.958.961-5	1/201109607	3208/2011
NORTE - NORDESTE INDU E COME AÇO	06.202.750-6	1/200915835	70/2010
NORDESTE INDU E COME AÇO	06.202.750-6	1/200915832	67/2010
COMERCIAL IMPORTADORA BRENAS LTDA	06.011.310-3	1/201108692	2953/2011

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL em Parangaba, dentro do prazo de 05 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.178.756-6	FRANCISCA FERREIRA RAMOS DE LIMA ME	Nº2013.14342-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COCAL CEREAIS LTDA	06303392-5	1/200815323	PARCIAL PROCEDENTE	172.837,93
COCAL CEREAIS LTDA	06303392-5	1/200815313	PROCEDENTE	4.305,24
COCAL CEREAIS LTDA	06303392-5	1/200815314	PARCIAL PROCEDENTE	22.792,29
CASTRO & MARTINS LTDA ME	06216507-0	1/201115873	PROCEDENTE	611,29
CL COM VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA	06214784-6	1/201205997	PROCEDENTE	15.786,32
CL COM VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA	06214784-6	1/201206001	PROCEDENTE	121.954,37
DELICIO DE HOLANDA RIBEIRO-ME	06679260-6	1/200811300	PROCEDENTE	2.524,87
DELICIO DE HOLANDA RIBEIRO-ME	06679260-6	1/200811295	PARCIAL PROCEDENTE	191,99

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA-ME	06666817-4	1/201019864	PROCEDENTE	83.350,46
FRANCISCO NUNES MOREIRA	06904429-5	1/201010961	PROCEDENTE	261.765,29
F.J. SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/200909819	PARCIAL PROCEDENTE	90.354,07
MARIA F. FERREIRA LIMA - EPP	06000707-9	1/201206143	PROCEDENTE	381,55
SALVIANO DIST. DE PETROLEO LTDA	06676917-5	1/201201799	PROCEDENTE	2.881,14
VANSUZE IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME	06179383-3	1/201203153	PROCEDENTE	14.996,57
VANDERLE JOSE DE OLIVEIRA	06278777-2	1/201202979	PROCEDENTE	20.988,04
ZOEH COM DE ART.DE VEST E ACESSORIOS LTDA	06685366-4	1/201005486	PROCEDENTE	30.315,56

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALDEONORA ALTINA DA C. MUNIZ-ME	06962807-6	1/201202597	PROCEDENTE	43.285,30
A C COM DE VARIEDADES LTDA - ME	06689479-4	1/201202587	PROCEDENTE	5.724,00
A. AURISANDRA DO N. QUEIROZ	06361415-4	1/201206861	PROCEDENTE	934,69
CELY REGINA B. SIQUEIRA-ME	06379098-0	1/201207173	PROCEDENTE	934,69
CELY REGINA B. SIQUEIRA-ME	06379098-0	1/201207171	PROCEDENTE	3.738,74
COMTECNICA A. INDUSTRIAL LTDA	06267656-3	1/201205703	PROCEDENTE	11.291,81
COMTECNICA A. INDUSTRIAL LTDA	06267656-3	1/201204204	PROCEDENTE	5.682,14
COMTECNICA A. INDUSTRIAL LTDA	06267656-3	1/201204746	PROCEDENTE	15.333,79
CLARICE PEIXOTO COELHO-ME	06395753-1	1/201207179	PROCEDENTE	934,69
CLARICE PEIXOTO COELHO-ME	06395753-1	1/201207178	PROCEDENTE	623,11
DRIELE EVANGELISTA SANTANA ME	06554445-5	1/201207639	PROCEDENTE	619,49
DIST. DE CEREIAS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA	06664565-4	1/201102585	PROCEDENTE	214.963,46
F V MARTINS MOURA - ME	06420087-6	1/201204989	PARCIAL PROCEDENTE	627,31
F SOUSA COM COLCHOES, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA LTDA	06964028-9	1/201202593	PROCEDENTE	41.976,09
GALVÃO E MESSIAS LTDA	085855140001/68	2/201008210	PROCEDENTE	4.582,93
J. L. LEAL DE QUEIROZ	06206226-3	1/201208355	PROCEDENTE	619,49
LUCAS ALVES ASSUNÇÃO - ME	06380883-8	1/201207177	PROCEDENTE	934,69

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no arts.815 e 825. dec 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.590865-1	TRANSPORTADORA VIA NORDESTE E LOGISTICALTDA	ATRANSMITIR OS ARQUIVOS DA EFD (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL) REFERENTE AO PERÍODO:01/03/2012 A 31/12/2012, CONFORME TERMO DE INTIMAÇÃO N.201331191 E MANDADO DE AÇÃO FISCAL N.2013.29029.

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011 para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº032/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO CONTRATUAL) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$126.423,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$10.535,28 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme planilha ANEXA. 2.2. O valor global acumulado deste contrato passa de R\$222.930,20 para R\$349.353,56. 3.1. O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 10.11.2013 a 09.11.2014, podendo ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, antes deste período, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; VIII - VIGÊNCIA: Até 09/11/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/10/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO VIGESIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº025/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008 para a prestação de serviços de transporte para os servidores fazendários (fiscais) que desenvolvem atividades em regime de plantão nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda de acordo com as rotas, horários e tipos de veículos determinados no Edital, Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato independente de transcrição; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, b, do Art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$2.557,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), passando de R\$2.996.822,50 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para 2.999.380,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/03/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora

aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 04/10/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Francisco Pinto Neto - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº246/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **NOVEMBRO/2013**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 10 de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2013, DE 31 DE 10 DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA VIULENE CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	40
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	40
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	40
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	40
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	40
VERA LÚCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	80
SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3002911-9	A	80
ANGELINA MARIA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3003421-X	A/D/E	40/40/40
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	40

*** **

PORTARIA Nº249/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300338-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa, Ipeiras, Guaraciaba do Norte, São Benedito, Viçosa do Ceará, Mucambo e Trairi/CE, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2013, a fim de Confirmação do perfil e levantamento de coordenadas geográficas de 15 (quinze) localidades autorizadas a receber instalação de Telefones de Utilidade Pública - TUP", em 2013 dentro do Programa "Alô Ceará II", concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e novecentos e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

Otacílio Borges Filho

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SEINFRA/2011
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150 - Passaré, Fortaleza/Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. Art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo

nº7097565/2013; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto deste Aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual por mais 6 (seis) meses contados a partir de 25 de outubro de 2013, com término previsto para 25 de abril de 2014.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 25 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 24 de Outubro 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (Secretário da SEINFRA em exercício) e José Irineu Frota Júnior (Representante Legal da TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA) em 30 de outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº246/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a conclusão da instalação do Veeder-Root na base de abastecimento do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2013-DPR DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Erickson Barros Lins	Assistente Técnico	10023	V	24 a 26.10.2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00
Newton Rocha da Costa	Auxiliar Operacional	10209	V	24 a 26.10.2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

*** **

PORTARIA Nº247/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO MARTINS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10253, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 29.10 a 01.11.2013, com a finalidade de realizar serviços de informática no Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO DE SOUZA PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10184, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 29.10 a 01.11.2013, com a finalidade de fazer manutenção nas PN's automáticas DATAPROM do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$443,79 (quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico Pleno de Transporte e Integração, matrícula nº00160, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 30 a 31.10.2013, com a finalidade de efetuar diligências junto ao Fórum da referida cidade, visando dar andamento às ações de desapropriações necessárias à implantação do VLT de Sobral, bem como participar de audiência pública, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10108, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 30 a

31.10.2013, com a finalidade de conduzir veículo transportando Técnico Pleno de Transporte e Integração, para dar andamento às ações de desapropriações necessárias à implantação do VLT de Sobral e participar de audiência pública, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00073, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 a 31.10.2013, com a finalidade de participar de reunião técnica na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, para concluir as análises dos Editais de Bilhetagem, Telecom e Equipamentos de Oficinas para o Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.344,49 (hum mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$2.338,05 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º, arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR LIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº00124, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 29.10 a 01.11.2013, com a finalidade de realizar trabalhos de informática no Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e dois centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$614,52 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$938,34 (novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/METROFOR/2009
I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução das obras de implantação do Projeto do Trem Turístico de Parangaba bem como das Obras de Urbanização da área de influência do Elevado

Metroviário em Parangaba, do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº1950, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 5 (cinco) meses **do prazo** do Contrato, contados de 01 de outubro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, não implicando em acréscimo em seu valor global atual; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.339.689,52 (vinte e oito milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 27 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela ENGEXATA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução do Sistema de Irrigação na Área de Domínio das Estações do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETRA CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Frei Serafim nº2748, Sls. 3 e 4, Centro - Teresina/Piauí; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º,inciso II e Art.65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 05 (cinco) meses **do prazo** do Contrato, contados de 01 de outubro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, com acréscimo em seu valor global da importância de R\$267.002,23 (duzentos e sessenta e sete mil dois reais e vinte e três centavos), o que corresponde a um aumento no percentual de 15,67% (quinze vírgula sessenta e sete por cento), passando assim o valor global para R\$2.124.701,01 (dois milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e um reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.124.701,01 (dois milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e um reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 30 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Abelardo Ferreira Mendes pela PETRA CONSTRUTORA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Engenharia para Execução das Obras Cíveis de Implantação do Contorno Rodoviário de VILA DAS FLORES, do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis nº609,Sala 1007, Edifício P&G II - Meireles - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I e II, e no art.65, inciso I, alínea b, c/c §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 02 (dois) meses **do prazo** do Contrato, contados de 11 de setembro a 10 de novembro de 2013, com acréscimo em seu valor global da importância de R\$196.137,86 (cento e noventa e seis mil cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a um aumento no percentual de 22,21% (vinte e dois vírgula vinte e um por cento), passando desta forma o seu valor global de R\$R\$882.909,36 (oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e nove reais e trinta e seis centavos), para R\$1.079.047,22 (um milhão setenta e nove mil quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.079.047,22 (um milhão setenta e nove mil quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 09 de setembro de 2013; XIII -

SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Marco Aurélio da Silveira Salles pela CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/METROFOR/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. - ME.** OBJETO: **Aquisição com instalação, programação e parametrização de 12 (doze) cancelas** para serem integradas ao sistema e acionamento, automação, proteção e monitoramento das passagens de nível do Metrô do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decretos Estaduais nº28.089/2006 e 27.624/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) pagos em 30º (trigésimo) dia contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a aprovação pela fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Pedro Vidal de Albuquerque pela empresa DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130002/ CEARÁ PORTOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁ PORTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002/CEARÁ PORTOS, PROCESSO Nº13036118-6 CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS PIERS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIFICADO NO ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO DO EDITAL E, PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ART.4, INCISOS XXI E XXII DA LEI 10.520/2002 FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** PELO VALOR GLOBAL DE R\$1.196.071,65 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 29 de outubro de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1160/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2013**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2013,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ADAIL MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
2	ALEX BRENO PAIVA PACHECO	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
3	ANA LIGIA DANTAS SOUSA	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
4	ANTONIO DOUGLAS ALVES DE SOUSA	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
5	DAITON GOMES DE CARVALHO	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
6	DALILA LUZ FERREIRA DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
7	DANIELLE COSTA IZQUIEL	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
8	DAVY MARTINS SANTOS	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
9	EVERARDO DE LIMA VISQUEIRO FILHO	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
10	ERIK LUIZ COSTA BARROS	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
11	GABRIELA KESSIA RIBEIRO DE SOUSA	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
12	JOSE ROBERTO SOUSA DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
13	MAYARA SILVA DE ARAUJO	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
14	PAULO ROBSON LIMA GUERRA	R\$44,00	NOVEMBRO 2013
15	VICTOR DE BRITO MELO JUNIOR	R\$44,00	NOVEMBRO 2013

*** **

PORTARIA Nº1222/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7171552/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOÃO CRISSOSTOMO DE SANTANA**, matrícula nº001.982-1-8, Trabalhador de Campo - ADO 07, ocorrido em 16 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Ofício de Notas e Registros da Comarca de Itarema - CE, em 23 de outubro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SAAE/QUIXERAMOBIM (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OU ESGOTO PARA O DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: DO FREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**; V - ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOAQUIM FERNANDES, 570 - QUIXERAMOBIM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 23/08/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO EM REFERENCIA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO SUPRAMENCIONADO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.376,76 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09 DE SETEMBRO DE 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 23.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; PERMISSONÁRIO: **CONSÓRCIO FAISA TRAIRI**; OBJETO: Tem por objeto a **outorga de PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, destinado a IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO EM 230 KV QUE INTERLIGARÁ AS SUBESTAÇÕES DE FAÍSA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI, À SUBESTAÇÃO PÉCÉM II LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DAS SEGUINTE RODOVIAS; DESTINAÇÃO: TRAVESSIA 01 - DA LT 230kV CE - 085 - 800,00m da (Vila Peba) Paraipaba, ocupação transversal cuja**

extensão linear é de 60,00m (Torre 33 dista 82,00 do eixo da rodovia, E = 473.266,02 e N= 9.616.741,17) no de valor R\$355,97. (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos). TRAVESSIA 02 - DA LT 230kV CE - 162 - 600,00m do distrito de Cágado em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 40,00m (Torre 56 dista 90,00 do eixo da rodovia, E = 480.985,12 e N= 9.609.533,53) no de valor R\$593,28 (Quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). TRAVESSIA 03 - DA LT 230kV CE - 162 - 400,00m do distrito de Alto Brejo em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 50,00m (Torre 60 dista 92,00 do eixo da rodovia, E = 482.589,99 e N= 9.608.982,00) no de valor R\$741,60 (Setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). TRAVESSIA 04- DA LT 230kV CE - 136 - 2,5 km do distrito de Tabuleiro Alegre em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 50,00m (Torre 79 dista 118,00 do eixo da rodovia, E = 491.270,62 e N= 9.607.185,57) no de valor R\$741,60 (Setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). TRAVESSIA 05- DA LT 230kV CE - 135 - 1,25 km do Trevo da CE 136 em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 40,00m Torre 81 E = 492.219,55 e N= 9.607.033,71 no de valor R\$593,28 (Quinhentos e noventa e três reais e oito centavos). TRAVESSIA 06- DA LT 230kV CE - 085 - 2 km do distrito de Nova Vista em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 66,00m Torre 87 E = 495.058,24 e N= 9.606.579,47 no de valor R\$978,91 (Novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). TRAVESSIA 07A- DA LT 230kV CE - 085 - 700,00m do Trevo da CE 156 em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 120,00m Torre 124 E = 510.951,17 e N= 9.602.190,25) no de valor R\$1.779,84 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). TRAVESSIA 07B- DA LT 230kV CE - 156 - 200,00m do Trevo da CE 085 em São Gonçalo do Amarante, ocupação transversal cuja extensão linear é de 40,00m Torre 125 E = 511.245,92 e N= 9.602.158,73) no de valor R\$593,28 (Quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). A faixa de domínio terá, portanto, uma ocupação total de 466,00 metros.; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 21.10.2013; ASSINANTES: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.Sr. CARLOS FERNANDO BANDEIRA HOLME.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. FUNDAMENTO: NO DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART.16, §1º, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, OS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.841/2007, Nº29.020/2007, Nº29.317/2008 e Nº31.214/2013, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS CONJUNTAS: SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 DE 27.01.2005, SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03 DE 16.06.2008 e CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01 DE 31.07.2008, TUDO DE ACORDO COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº12102734-1 E 12423910-2, PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS. OBJETO: A **RECONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DENOMINADAS MACHADINHO E TATAJUBA**, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$577.348,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), ARCANDO O TRANSFERIDOR COM R\$433.403,87 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) E O BENEFICIÁRIO COM R\$143.937,33 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA. VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 30.06.2014. DATA: 25.10.2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO ALMIR BIE DA SILVA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HANGAR NO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -

DER E O SR PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR. FUNDAMENTO: Termo na Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Convênio Nº17, de 17 de outubro de 2012 que entre si celebraram a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e o Governo do Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Rodovias – DER, no Ofício nº893/SERENG-2/9521 do COMAER, que aprovou o projeto de construção do Hangar, no Parecer PGE – PROPAMA nº31/2012, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **Concessão de Área, área de implantação: 922,33 m², a CONSTRUÇÃO DE HANGAR NA ÁREA PATRIMONIAL DO AERÓDROMO DE SÃO BENEDITO**, em um único bloco, com apenas um pavimento (térreo), destinada a um Hangar para estacionamento, reparo e guarda de aeronaves de pequeno porte e recepção de passageiros, pelo Sr. PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR. VIGÊNCIA: 180 (centos e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente termo. SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, para **comporem a Comissão** Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, no total de 76 vagas, distribuídas em diversas categorias, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público do DAE, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
José Walfrido Mororó Monteiro	PRESIDENTE	DAE	000.04018
Francisco José Moura Cavalcante	MEMBRO	DAE	000.00515
Maria Salete Lucena Fernandes Azevedo	MEMBRO	DAE	000.03018
Francisca Mayana Freitas Luz	MEMBRO	DAE	000.02917
Fábio da Silva Miranda	MEMBRO	SEPLAG	6007371-6
Maria Corcyra Vasconcelos de Saboya	MEMBRO	SEPLAG	87413-1-X

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 2791 – Altos km 06 - Coite, Eusébio, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deliberação do Conselho Deliberativo do DAE, datado de 21/10/2013, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº130037206, tudo parte integrante do presente termo; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.164.642,48 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 21/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -

SUPERINTENDENTE DO DAE e Samuel Araújo Diniz Filho - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0012/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CEARÁ - DAE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, com entrega por demanda, para atender as necessidades do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ceará – DAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130010 (Processo nº13000797-8 – SEPLAG), e seus anexos, Processo Administrativo nº130038725 – DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.575,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em moeda nacional corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte classificação funcional: 08200012.04.122.500.28459 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, ADR:01 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa:339030 – Material de Consumo, Fonte:00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Ricardo Alexandre Silva - Sócio Proprietário RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIA SEGURA**, representado pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº13281882 5 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do contrato de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE OBRA, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/10/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.118.639,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais), devidamente reajustado, conforme cálculo do NUCOF; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN-CE; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA - CONSÓRCIO VIA SEGURA/TGA TECNOLOGIA S/A.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Menino de Deus, 626, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se

no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº13289959 0, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** do contrato de CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN EM SOBRAL/CE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2013.; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO- Representante da empresa CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 368/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **AUTO ESCOLA CLÁUDIO LTDA.** OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13288853 0, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e MARCELO MELO PINHO- Representante da empresa AUTOESCOLA CLÁUDIO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº01/2013

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013

HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (BRASIL) S.A. (Instituição Financeira) inscrita só o CNPJ nº53.518.684/0001-84, representada por Marileia da Silva Guimares, (Representante Legal) inscrito sob o CPF nº856.564.889-34 e RG nº5.158.646-8 residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio José, nº100 - Xaxim - Curitiba PR - CEP 81.810-340 e Antonio Pedro Mello Albuquerque, (Representante Legal) inscrito sob o CPF nº003.731.039-99 e RG nº6.784.943/4, residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio José, nº100 - Xaxim - Curitiba PR - CEP 81.810-340, VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e

sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. Fortaleza, 01 de Outubro de 2013. **ATESTAMOS QUE A INSTITUIÇÃO HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (BRASIL) S.A., CNPJ Nº53.518.684/0001-84, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/20 AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.** Comissão: Marília Gurgel Coelho Rabelo. Berenice Camurça Paixão Rocha. Ana Lucia Carvalho Diógenes. Abel Sales Lopes. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE. SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº01/2013

A Instituição **CIFRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº08.030.215/0001-67, representada por Fernando Jose da Silva, inscrito sob o CPF nº187.408.568-44 e RG nº27.087.183-4, residente e domiciliado em São Paulo - SP e Agnaldo Antunes Carvalho, inscrito sob o CPF nº092.166.908-95 e RG nº18.482.985 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. **ATESTAMOS QUE A INSTITUIÇÃO CIFRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ Nº08.030.215/0001-67, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.** Comissão: Marília Gurgel Coelho Rabelo. Berenice Camurça Paixão Rocha. Ana Lucia Carvalho Diógenes. Abel Sales Lopes. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE. SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº128-D/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560-A/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Adriano de Lima Fernandes	Agente Penitenciário	472429-1-6	V	De 01 a 06 de março de 2013	Itaitinga/Juazeiro do Norte/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Antônio Júnior Rodrigues Carvalho	Agente Penitenciário	472441-1-0	V	De 21 a 26 de março de 2013	Itaitinga/Aracoiaba/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Ediglê José de Sousa	Auxiliar Logístico, DAS-4	472467-1-7	V	De 15 a 20 de março de 2013	Itaitinga/São Luis do Curú/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Evandro José Rodrigues Maia	Agente Penitenciário	472479-1-8	V	De 01 a 06 de março de 2013	Itaitinga/Palmácia/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
José Rosibério da Costa Peixoto	Agente Penitenciário	430546-1-9	V	De 22 a 27 de março de 2013	Itaitinga/Crato/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
José Wiston de Sousa Martins	Agente Penitenciário	472567-1-2	V	De 15 a 20 de março de 2013	Itaitinga/Trairi/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Marcos Cesar de castro Fonseca	Agente Penitenciário	125785-1-2	V	De 15 a 20 de março de 2013	Itaitinga/Aracati/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Mauro Cesar Ximenes Andrade	Agente Penitenciário	472588-1-2	V	De 16 a 21 de março de 2013	Itaitinga/Quixadá/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Paulo Henrique da Costa Dias	Agente Penitenciário	472601-1-6	V	De 24 a 29 de março de 2013	Itaitinga/Icó/Itaitinga-CE	5,5	R\$61,33	RS0,00	RS337,32
Rocky Marciano Lopes Nogueira	Agente Penitenciário	472616-1-9	V	De 22 a 27 de março de 2013	Itaitinga/Sobral/Itaitinga-CE	5,5	R461,33	RS0,00	RS337,32

*** **